

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Associação Recreativa e Cultural de Albergaria – Antanhol

Data: 20/10/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 27/10/2003 e publicitada através do Edital n.º 198/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Outubro de 2003.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Iluminação das Passadeiras de Peões – Candidatura a Comparticipação Financeira no Âmbito da Cooperação Técnico-Financeira entre a Administração Central e Local na Realização de Investimentos no Domínio da Segurança Rodoviária.

IV- APOIO JURIDICO

1. Parlamento com o Réseou Internacional des Villes Refuge – Protocolo.

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Grupo da Cultura do Conselho da Cidade de Coimbra – Ciclo de Debates.

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Confidente – Suporte Publicitário Instalado no Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 58 a 66.
2. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 e Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – Acta da Reunião.
3. Edifício sito no Palácio dos Confusos, n.º 2/Travessa da Couraça de Lisboa – Auto de Vistoria.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVACÃO URBANA

1. Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda – Projecto de Instalação de Gás – Orelhudo – Regt.º 39892/2003.
2. Luís Manuel Lança Falcão Lucas – Obra de Recuperação – Pátio da Inquisição – Informação Prévia – Regt.º 37182/2003.
3. Pelicano – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 42293/2003.

VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Nó das Lages – Prorrogação de Prazo.
2. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro – Adjudicação.
3. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Abertura de Concurso Público.
4. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Suspensão da Obra.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. “+desporto.com_18” – Aquisição de Equipamento Desportivo:
 - a) Clube de Futebol União de Coimbra;
 - b) Vigor da Mocidade.

2. Ginásio Clube de Antuzede – Pedido de Parecer Indispensável à Obtenção do Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.
 3. Jogos do UEFA Euro 2004 – Aquisição de Ingressos no âmbito do Protocolo de Cooperação Departamento de Obras Municipais Coimbra – Cidade Anfitriã do UEFA Euro 2004.
 4. Feira de Emprego Formação Profissional (SER PRO) – Protocolo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra.
- X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Jazigos Prescritos a Favor da Câmara Municipal de Coimbra – Destino dos Restos Mortais.
 2. Projecto LIFE Ambiente “Environmental Management and Audit Scheme Implementation at a Complex School” (conhecimento).
- XI - HABITAÇÃO
1. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 2. Realojamento Provisório das Famílias Residentes no Bairro da Misericórdia – Proposta de Arrendamento de 8 Habitações.
 3. Projecto do Centro de Realojamento da Baixa – Protocolo com a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel.
- XII - CULTURA
1. Edições: Coleção “Coimbra Património” e “Coimbra – Cidade do Conhecimento” – Venda de Exemplares.
 2. Livro de Contos “Estórias d’Aquém e d’Além Mar” – Aquisição.
 3. Regulamento de Apoio ao Associativismo – Edição de Brochura.
 4. I Seminário Regional APPI – Coimbra 2003.
 5. VI Feira Distrital do Mel Certificado da Castanha e da Noz.
 6. Intercâmbio Aix-en-Provence/Coimbra.
 7. Guia Gastronómico de Coimbra – Aquisição.
 8. Homenagem ao Dr. Costa Simões.
 9. Grupo de Fados Guitarras de Coimbra – Aquisição de Cd’s.
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Colaboração entre os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e o Serviço de Polícia Municipal.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A – Souselas – Emissões para a Atmosfera.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 3. Para Conhecimento:
 - a) CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Pólis em Coimbra, S.A – Plano de Actividades e Orçamento para 2003;
 - b) Listagem dos Processos do Departamento Municipal de Administração do Território;
 - c) Estatística Mensal do Movimento de Processos – Secção de Execuções Fiscais.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Associação Recreativa e Cultural de Albergaria – Antanhol.

O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Antanhol o facto de ter recebido o Executivo Municipal para realizar esta reunião na Freguesia, bem como à Associação Recreativa e Cultural de Albergaria pela disponibilidade manifestada em facultar as instalações para a realização da reunião. Agradeceu ainda ao Centro Recreativo de Valongo pelo facto de permitir o funcionamento provisório da escola nas suas instalações, enquanto a escola de Valongo está a ser reparada. Espera-se que nas férias da Páscoa a obra esteja concluída.

De seguida deu a palavra ao Sr. **Presidente da Junta de Freguesia de Antanhol** que começou por agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a iniciativa de descentralização das reuniões do Executivo Municipal e mais propriamente da escolha da Freguesia de Antanhol para a realização da reunião de hoje. Agradeceu ainda a ajuda da Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) e do Centro Cultural e Recreativo de Valongo (CCRV), sem a qual não seria possível a realização desta reunião da Câmara Municipal.

Seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, aproveitando a presença de todo o Executivo Municipal, passou a enumerar as seguintes questões que gostaria de ver equacionadas para bem da população da Freguesia:

- Redes de protecção para o Pavilhão do CCRV;
- Iluminação de Natal em 3 pontos: nas entradas da Freguesia (Valongo e Antanhol) e na seda de Junta;
- Saneamento na Quinta do Limoeiro e Murteira;
- Revisão da iluminação pública existente e a colocar;
- Ladeira da Paula: colocação de passeios, passadeiras para peões, paragens de autocarros e sinalização de limite de velocidade;
- Ossário para a cemitério da Freguesia;
- Abertura do prolongamento da rua que passa pelo salão da ARCA para ligação à rua da “Padaria”;
- Intervenção na escola de Antanhol, nomeadamente no telhado, iluminação, vedação e pintura;
- Pedido de patrocínio para fazer face às despesas da Junta de Freguesia com a apresentação do seu boletim informativo que edita trimestralmente.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** declarou que tomou em devida nota as reivindicações apresentadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, sendo este o significado destas reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, dando conta de problemas que às vezes são mais difíceis de diagnosticar.

Disse também o Sr. Presidente em relação aos transportes que conhecia uma reivindicação antiga, mas sabia que o problema dessa gestão estava dependente de um acordo com a transportadora que tinha alvará de transporte para a zona. Disse, ainda, que não é possível fazer todos os percursos pretendidos, porque isso depende do acordo que seja possível obter com o concessionário e o que foi possível até agora estabelecer foi o que resultou da reunião realizada com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e que visava também resolver alguns dos problemas das freguesias de S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades e Antanhol.

Finalmente referiu que tem apreciado muito o trabalho do Sr. Presidente da Junta de Antanhol e que está a ser feito numa proximidade em relação aos eleitos e com capacidade de presença, sendo um excelente exercício que se denota. Agradeceu a todos os presentes, designadamente aos residentes na Freguesia de Antanhol, que com a sua comparência demonstram que as reuniões descentralizadas do Executivo Municipal têm razão de ser e vale a pena colocar à vista de todos aquilo que é o exercício de uma Câmara Municipal.

2. Falecimento do Prof. Doutor Ferrer Correia.

O Sr. Presidente referiu-se ao falecimento do Sr. Professor Doutor Ferrer Correia, homem de uma dimensão invulgar enquanto professor, sendo um homem muito completo, senão o mais completo na Universidade e que se ocupou de todas as matérias do Direito, tendo aos 90 anos de idade dado início a um projecto de uma Escola de Direito na Fundação Bissaya Barreto. Foi uma figura de Coimbra inultrapassável, mesmo em termos internacionais, tendo com o seu saber jurídico contribuído, decisivamente, para que ficasse sediada em Portugal a Fundação Gulbenkian. O Professor Ferrer Correia era um homem de grande envolvimento, sendo que uma das suas últimas iniciativas, partilhada

com a Câmara Municipal de Coimbra, foi a realização de uma grande conferência internacional sobre o futuro da Europa, levada a efeito pela Fundação Bissaya Barreto em articulação com a Câmara Municipal de Coimbra. A capacidade que tinha para saber o que se passava só é compreensível numa pessoa com a dimensão e com a perfil do Prof. Ferrer Correia. Foi neste sentido que o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fosse guardado um minuto de silêncio em memória do Prof. Doutor Ferrer Correia, o que foi aceite e cumprido por todos, de imediato.

3. Homenagem ao Dr. Mendes Silva.

Considerando que no próximo dia 22 de Outubro se cumprem 73 anos do nascimento do Dr. Fernando Mendes Silva, o Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal um acto que considerou de iminente justiça no sentido de ser descerrada uma placa com o seu nome na casa onde nasceu, na Rua das Esteireiras.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3263/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de ser descerrada uma placa com o nome do Dr. Fernando Mendes Silva, na casa onde nasceu na Rua das Esteireiras, no dia 22 de Outubro, onde se cumprem 73 anos da data do seu nascimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal em reunião realizada em 28 de Janeiro de 2002 deliberou instituir a figura do Provedor do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, não tendo sido dado cumprimento a esta deliberação até à data, no sentido do cargo ser preenchido. Disse ainda que depois de muita insistência conseguiu que a pessoa que queria, aceitasse o cargo. Trata-se da Prof. Drª. Helena Freitas, que no seu entendimento garantirá a consensualidade necessária para exercer o cargo, pela sua independência a qualquer espécie de poder e com total interesse em tudo o que é relacionado com o ambiente em Coimbra.

Neste sentido propôs aos Srs. Vereadores a designação da Prof. Drª. Helena Freitas para desempenhar o cargo de Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana, a qual, nos termos do artº. 2.º do Regulamento relativo à Designação, Competências e Mandato, aprovado em 28 de Janeiro de 2002, deverá ser eleita pela Assembleia Municipal por maioria dos seus membros em efectividade de funções, sob proposta da Câmara e tomar posse perante o Presidente da Assembleia Municipal.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3264/2003 (20/10/2003):

- **Designar a Prof. Drª. Helena Freitas para desempenhar o cargo de Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana do Município de Coimbra, nos termos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**
- **Deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Transportes Públicos.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda congratulou-se com o facto da população de Coimbra se interessar com o facto da cobertura dos transportes ser feita pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Significa que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm procurado apresentar um serviço de qualidade, que vai ao encontro dos anseios das populações, servindo, de um modo geral melhor, do que as empresas transportadoras que têm o serviço concessionado. No entanto existem concessões que se tem de respeitar e pensa que com a anunciada criação das autoridades metropolitanas de transporte, deverá haver uma maior fiscalização da qualidade do serviço de transporte urbano a nível local e que efectivamente permita que todos os que têm de cumprir

esta actividade social, o façam de forma a não haver constrangimentos, permitindo que todos os operadores tenham um serviço de qualidade.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Transportes Públicos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro entende que a repartição de zonas de transporte público do Concelho de Coimbra não deve ser feita da forma como está. Disse ainda que tem de haver um “kit” mínimo de horários durante o corpo de dia, final do dia, sábados e domingos, tendo de existir um acordo entre todos os operadores, onde se defina claramente os horários mínimos de transportes a cumprir nos dias úteis, sábados, domingos e feriados e fique claramente expresso o direito do operador dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra a operar em todas as linhas onde esses horários não sejam assegurados pelos outros.

2. Demolição na Rua Corpo de Deus.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que começou hoje a demolição do prédio da Rua Corpo de Deus e que espera que dentro de alguns dias a situação esteja regularizada.

3. Reuniões com Associação de Moradores.

O Sr. Vereador informou que se realizaram na semana passada duas reuniões com associações moradores a que atribui a maior importância. A primeira com a Associação de Moradores da Fonte do Castanheiro foi relacionada com o projecto de requalificação urbana do bairro, cujo estudo urbanístico foi recentemente aprovado pela Câmara Municipal, tornando-se agora necessário proceder à formatação dos lotes e à consulta em termos de compra partindo-se assim para uma grande requalificação do bairro. A segunda reunião foi com a Associação de Moradores do Bairro da Misericórdia para se discutir a questão do realojamento, sendo certo que a decisão da Câmara Municipal que não se passaria outro Inverno nas condições em que se encontravam, tem todas as condições para se poder cumprir.

4. Escola de Cernache (Lameira).

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que os pais dos alunos da Escola de Lameira (Cernache) estão inquietos, inquietação essa que passou à prática com o descontentamento pela falta de uma auxiliar. Mais uma vez chamou a atenção para que a Câmara Municipal desse uma explicação para o que se está a passar.

5. Orçamento Geral do Estado para 2004.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que relativamente ao Orçamento de Estado a questão do tratamento com os municípios sobre a excepção aos limites de indvidamento, não lhe parece admissível que essa excepção possa estar sujeita à autorização de dois ministérios, o das finanças e o das cidades. O financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários é um questão importante, não sendo aceitável que as excepções sejam só para o futebol. Em relação às áreas metropolitanas o Orçamento de Estado prevê a passagem de dois milhões e meio de euros para as áreas metropolitanas que se constituírem até 31 de Março. Disse ainda que é insatisfatório que tendo a área metropolitana de Lisboa e Porto 2 milhões de euros para financiamento e perspectivando que possa existir vários outros, seja agora inscrita uma verba para todas elas (incluindo Lisboa e Porto) de apenas 2,5 milhões de euros.

No conjunto do País está-se em 15º do ranking relativamente aos vários fundos municipais. Disse ainda que todos esperamos melhor dias em termos de orçamento de estado ou pelo menos que o PIDDAC possa ajudar a resolver algumas coisas que a transferência financeira para o município não resolve.

No Plano Hospitalar e do Polo III da Universidade de Coimbra e dos monumentos religiosos axistem vários que estão bem contemplados em termos de PIDAC. Disse ainda que o preocupa que o Hospital Pediátrico tenha apenas grandes dotações para anos seguintes posteriores a 2006. Assim como o Centro de Saúde de Celas o Conservatório de Música de Coimbra que pela inscrição de verbas só poderá arrancar em 2006, como o Palácio da Justiça em 2005, a Nova Penitenciária com verbas em 2006, como Ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra e a Avª da Boavista e o IC 2, estes a partir de 2005. Significa que as verbas para o ano de 2004 são claramente insuficientes. Sublinhou ainda que a estimativa de custo total da Ponte Europa que vem em PIDAC para 2004 é a “assombrosa” verba de 63 milhões 702 582 euros.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Homenagem ao Dr. Mendes Silva.

O Sr. Vereador Luís Vilar congratulou-se com a nova homenagem ao Dr. Mendes Silva que deixou obra feita na cidade de Coimbra. O anterior Executivo já o tinha homenageado tendo o seu nome ficado marcado na toponímia da cidade, numa Avenida sita no Vale das Flores.

2. Falecimento do Professor Doutor Ferrer Correia.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu-se ao falecimento do Professor Doutor Ferrer Correia, homem de grandes causas e com uma vertente muito própria de chegar perto das populações. Aproveitou para solicitar que a homenagem ao Prof. Doutor Ferrer Correia ficasse perpetuada através da comissão de toponímia, para que Coimbra nunca mais possa esquecer o nome de um homem que merece todo o respeito.

3. Reuniões descentralizadas.

O Sr. Vereador Luís Vilar solicitou ao Sr. Presidente que a próxima reunião descentralizada da Câmara Municipal pudesse ser realizada na Freguesia de Ceira.

4. ARS – Estudos epidemiológicos.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que se congratula com a posição tomada pela Administração Regional de Saúde sobre os estudos epidemiológicos relativamente à saúde pública em Souselas. Se por um lado os Vereadores do Partido Socialista estão satisfeitos com a questão da saúde pública e pelo início deste processo, não deixa de estar preocupado pelo facto das requalificações ambientais não avançarem. Existe um passivo ambiental em Souselas e nas zonas envolventes, em relação à limpeza de linhas de água, apoio a áreas educativas, social, lazer, etc. O passivo ambiental vai pôr à prova a Provedora do Ambiente hoje anunciada para o Município de Coimbra.

5. Orçamento Geral do Estado – Verbas do PIDDAC.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que as verbas do PIDAC do Distrito de Coimbra são absorvidas quase todas por Coimbra e Figueira da Foz. Disse ainda que a verba atribuída a Coimbra é absorvida pela Universidade, pelo Pólo da Saúde. Na primeira análise existem três questões fundamentais no Orçamento Geral de Estado. A verba inscrita para o Metro-Mondego é só para despesas correntes e não chega para o lançamento do concurso para 2004, tem apenas mais 200 mil contos do que o ano anterior. Não existem verbas no Orçamento Geral de Estado para cumprir as acessibilidades do Euro 2004, pelos menos as questões protocoladas. Sempre que o Partido Social Democrata tem maioria na Assembleia da República penaliza obstinadamente Coimbra, basta ver as verbas do 2º Quadro Comunitário de Apoio. Não sendo contra a área metropolitana de Coimbra, não se está a dizer a mesma coisa de quando foi constituída a área metropolitana de Lisboa e do Porto. A constituição da área metropolitana de Lisboa e do Porto implicou desde logo, através dos fundos comunitários e verbas do Orçamento Geral do Estado uma obrigatoriedade de transferências de verbas para essas áreas metropolitanas e nessa altura alguém do Partido Social Democrata exigia área metropolitana para Coimbra, porque existia a força da lei, que implicava que uma área metropolitana sancionada pelo Governo tinha de imediato todas essas verbas. As áreas metropolitanas que agora se falam, não são as mesmas, trata-se de uma associação de municípios que vão fazer uma escritura e esta tem de obedecer a determinados requisitos estabelecidos pelo Governo e estes penalizam desde logo. As populações não se devem deixar enganar e por isso não deixo que os municípios de Coimbra sejam enganados, afirmando que vão ter uma área metropolitana como Lisboa e Porto, sendo certo que isso não corresponde à verdade.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Cultura nas Freguesias.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que este fim-de-semana fez uma périplo cultural pelo Concelho, mostrando que as actividades culturais não acontecem apenas na cidade, mas se distribuem por todo o território Concelhio. Disse ainda que esteve em Taveiro, Souselas e Torre de Vilela, sempre com actividades diversificadas, desde o Folclore, a Música Ligeira, o Teatro e à Orquestra.

2. ACAPPO – Teatro Académico Gil Vicente.

Esteve em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal no Teatro Académico Gil Vicente, onde a ACAPPO sublinhou com bastante ênfase tudo aquilo que a Câmara Municipal tem feito pelos invisuais. Disse ainda que a Câmara Municipal foi distinguida com um galardão, pelo apoio, colaboração e sensibilidade que tem tido para com os

deficientes. Estavam presentes os Srs. Governadores Cívicos de Leiria e Vila Real, representante dos Concelhos de Sintra e Montalegre, bem como algumas empresas.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Respostas às questões suscitadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Antanhol.

a) Iluminação em Antanhol.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que no que se refere à iluminação na Freguesia de Antanhol a mesma faz parte de um plano de extensão e substituição de iluminação que a Câmara Municipal tem, sendo certo que grande parte das deficiências irão ser supridas.

b) Ladeira da Paula.

Sobre a Ladeira da Paula vai-se avaliar a situação e combinar com a Junta de Freguesia a melhor forma de acção, sendo certo que a obra merece alguma urgência.

c) Acessibilidades.

O Sr. Vereador referiu que parte das acessibilidades estão equacionadas, sendo que algumas delas não estão identificadas uma a uma, na medida em que se inserem em planos globais. Disse ainda que a autarquia sozinha não tem capacidade para resolver todas as questões de transportes e de acessibilidades, sem uma articulação profunda e sem uma área metropolitana.

2. Orçamento Geral do Estado.

Sobre o Metro Ligeiro de Superfície o Sr. Vereador João Rebelo referiu que a verba para o Metro Ligeiro de Superfície de 3 milhões de euros chega para iniciar o processo. Disse ainda que depois do lançamento do concurso vai-se ainda ter ano e meio, o que significa que é preciso começar pelos processos de expropriação.

Intervenção do Dr. Rodrigues Costa.

1. Incidente na reunião de 13.10.2003.

No final da reunião da passada semana, numa decisão inédita do Sr. Presidente, fui impedido de usar a palavra, quando pretendi protestar contra uma intervenção por si feita.

Se antes do 25 Abril, se durante o PREC, se em toda a minha vida, nunca deixei de dizer aquilo que pensava, agora, no exercício do mandato que o Povo de Coimbra me concedeu, não permitirei que, quem quer seja, me impeça de transmitir ao Órgão a que legitimamente pertença aquilo que, no meu entendimento, julgo dever ser dito. Pode demorar uma semana, mas não deixará de ser feito.

Assim, importa recordar os factos que estiveram na origem do referido incidente.

1. Em 17.06.2002 comuniquei à Câmara que iria suspender o meu mandato por razões de índole profissional. Importa esclarecer que a razão próxima que me levou à referida decisão, foi o facto de ter aceite integrar, na qualidade de Consultor Técnico Principal, uma Equipa pluridisciplinar que foi incumbida de realizar um trabalho de grande responsabilidade que implicou, pelo período de seis meses, frequentes deslocações e permanências fora de Coimbra.
2. O referido pedido de suspensão foi o motivo utilizado por Responsáveis do Partido Social Democrata, quer na Assembleia Municipal, quer em artigos de opinião para porem em causa a minha Pessoa e o Partido Socialista. Intervenções às quais entendi não responder, uma vez que o tempo se encarregaria de lhe dar a resposta adequada.
3. Na última reunião o Sr. Vereador Nuno Freitas, por razões ligadas ao decorrer da sua carreira profissional, entendeu solicitar a sua passagem de Vereador a tempo inteiro, para Vereador a meio tempo.
4. No decurso da reunião os Vereadores do Partido Socialista manifestaram a sua compreensão por tal decisão, tendo eu afirmado:

”Quero manifestar a minha compreensão pelas razões apresentadas pelo Senhor Vereador Nuno Freitas para solicitar a sua passagem a Vereador a meio tempo. Mas porque a política também se faz de memória, queria recordar que a atitude hoje aqui trazida pelos Vereadores do Partido Socialista é a resposta que damos às críticas e comentários que alguns Responsáveis do Partido Social Democrata teceram, há cerca de um ano, quando, por razões análogas, solicitei a suspensão do meu mandato, pelo período de seis meses.”

5. Esta intervenção mereceu da parte do Sr. Presidente uma agastada intervenção na qual, nomeadamente referiu que, na sua opinião, “uma coisa é pedir a suspensão do mandato outra coisa é passar de tempo inteiro a meio tempo”, tendo ainda referido “não aceitar insinuações daquele género.”
- De assinalar, ainda, que o Sr. Presidente no final da reunião sentiu necessidade de afirmar aos Órgãos de Comunicação Social que a minha intervenção tinha sido “um abuso”, que o que eu estava a tentar fazer era “uma sucessão de considerações umas atrás das outras” e que a minha “comparação ... foi um absurdo”.
6. Quando, após a agastada intervenção do Sr. Presidente solicitei a palavra para protestar contra a mesma, pelo Sr. Presidente foi-me negada a palavra.
7. Tal facto que atesta, do entendimento que o Sr. Presidente faz do que é a discussão democrática, é, ainda, violadora do artigo 12.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal – proposto pelo mesmo Sr. Presidente – que dispõe:
1. “A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.
 2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a 3 minutos.”
 3. Do que decorre o Sr. Presidente não só não tinha competência para me impedir de falar, como ao fazê-lo violou quer as mais elementares regras da convivência democrática, quer as regras - que ele próprio propôs e que este Órgão aprovou – para o seu funcionamento.
 4. Assim, no livre exercício do mandato que o Povo de Coimbra me conferiu
- Protesto contra a referida intervenção do Sr. Presidente pelas seguintes razões:
- a) Só por evidente miopia política não se alcança a similitude entre as razões que ditaram o meu pedido de suspensão e o pedido de passagem a meio tempo ora apresentado pelo Sr. Vereador Nuno Freitas;
 - b) Só por evidente miopia política é que não se reconhece que é muito mais relevante para o funcionamento do Executivo a passagem a meio tempo de um Vereador que era reconhecido como um dos Supervereadores do Executivo e que implicou uma necessária e consequente redistribuição de pelouros, do que a simples substituição de um Vereador sem pelouros atribuídos;
 - c) Só por evidente miopia política não se reconhece a elevação dos Vereadores do Partido Socialista no tratamento deste assunto, quando, à semelhança de outros, o podiam ter explorado politicamente.

Protesto, também, contra a decisão do Sr. Presidente de me não conceder a palavra, por ilegítima e por atentar contra a dignidade deste Órgão.

O Sr. Presidente não é a Lei, o Sr. Presidente não está acima da Lei, o Sr. Presidente não tem o direito de fazer interpretações dos Regulamentos em função dos seus humores de momento.

Protesto, ainda, contra as afirmações do Sr. Presidente transcritas na Comunicação Social por constituírem um processo de intenções e por não corresponderem à verdade dos factos.

Por último, um desabafo do Cidadão Rodrigues da Costa dirigido ao Cidadão Carlos Encarnação. Lamento, profundamente, a sua atitude. A política não é tudo na vida pois, muito acima dela, estão valores como a verdade e o respeito pelo correcto relacionamento entre Pessoas de bem.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Obras de Saneamento em Antanhol.

O Sr. Vice-Presidente referiu que contrariamente ao que se diz e quando em Abril de 2002 foi assinada a consignação da obra que envolvia o saneamento e as águas de Antanhol, Albergaria, Cegonha, Valongo e Moinho de Calhau, a mesma estava inserida numa dinâmica do vamos fazer e fez-se. Disse ainda que a ansiedade de ligação de toda esta água e saneamento, será realizada até ao final do ano de acordo com a obra que tem vindo a ser executada e que teve um conjunto de situações técnicas a equacionar. Sendo certo que um dos grandes pontos de intervenção deste Executivo era atingir os 100% de cobertura, conforme foi referido em campanha eleitoral, importa dizer que os 500 m que o Sr. Presidente da Junta falou já estão enquadrados na obra da Quinta do Limoeiro e a Murteira, estando na obra de saneamento de Cruz dos Morouços e Bordalo.

2. O Turismo em Coimbra.

Sobre este assunto e em relação a um documento apresentado na última reunião do Executivo Municipal, pelo Sr. Vereador Rodrigues Costa, que continha várias perguntas sobre o Turismo em Coimbra, o Sr. Vice-Presidente fez a seguinte intervenção em resposta às questões solicitadas:

- Quais as diligências já realizadas, até à data, pela Câmara Municipal para promover a constituição da Agência Promocional das Beiras?

As recomendações da Organização Mundial do Turismo relativas à organização da promoção turística, apontam no sentido da redução da intervenção directa do Estado a favor do desenvolvimento de parcerias entre sectores públicos e privado. No âmbito do Programa para a Produtividade e o Crescimento da Economia encontra-se definido o princípio de que as acções de promoção turística nos mercados alvo serão objecto de contratualização com entidades associativas empresariais representativas.

A promoção turística das marcas, sub marcas e produtos turísticos regionais de cada uma das sete áreas promocionais do turismo do território nacional, deverá ser efectuada pelas associações que integrem entidades públicas e entidades privadas e sejam representativas dos agentes económicos da área promocional.

As Agências Regionais de Promoção Turística – são associações de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas por representantes dos agentes económicos do turismo, por um número relevante de empresas privadas com actividade turística e por entidades do sector público local ou regional. intervenientes na promoção turística de cada uma das áreas promocionais.

A Câmara Municipal de Coimbra está articulada nesta matéria com a Associação de Desenvolvimento de Turismo da Região Centro, sendo esta entidade candidata a Agência Promocional Turística para as Beiras dado reunir os requisitos enunciados no n.º 2 da cláusula nona do protocolo de concertação e contratualização da promoção turística.

- **Qual a explicação para a não participação, da referida Agência na reunião do passado dia 16 de Setembro?**

Determina o protocolo assinado para a concertação e contratualização da promoção turística (na cl. 5.ª) que a primeira reunião do Conselho Estratégico teria por objectivo aprovar os seus representantes e o regulamento interno de funcionamento, pelo que a Agência Regional de Promoção Turística para as Beiras não podia nela participar.

O Conselho Estratégico é composto por um membro do Governo, um representante da secretaria regional do turismo da Madeira, um representante da secretaria regional da economia dos Açores, um representante do ICEP, três da Confederação do Turismo Português, dois da Associação Nacional das Regiões de Turismo e um representante de cada Agência Regional. Estas Agências regionais serão sete (cinco regiões de Portugal continental, uma para a Madeira e outra para os Açores). Enquanto estas cinco regiões não tiverem sido reconhecidas pelo Conselho Estratégico enquanto parceiros de contratualização é este órgão que exerce as suas competências. (cl. 4.ª n.º3). As Agências Regiões só integram o Conselho Estratégico à medida que forem sendo reconhecidas.

- **Que já foi feito para a assegurar a defesa dos interesses de Coimbra no contrato de promoção turística, a celebrar com o ICEP?**

Como já foi referido as Agências Regionais de Promoção Turística serão sete: cinco regiões de Portugal continental, uma para a Madeira e outra para os Açores. Coimbra integra-se na Região das Beiras.

A contratualização com o ICEP será feita através da Agência Promocional Turística das Beiras, após a aprovação do Plano de Promoção Turística Regional pelo Conselho Estratégico, ou seja, a contratualização depende da prévia apresentação por parte das Agências de Promoção do Plano de Promoção Turística de âmbito Regional.

Tal plano não pode ser apresentado sem haver o reconhecimento formal da Agência Promocional.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Escola de Valongo.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que a Escola de Valongo está quase concluída, com um projecto extenso que demorou meses demais. Disse ainda que se trata de uma remodelação completa, de vários pisos, de arranjos exteriores, instalação eléctrica, bem como da cobertura. Agradeceu ao Centro Recreativo de Valongo por ter acolhido as crianças na fase de obras referindo que o subsídio que foi decidido dar à Junta de Freguesia de Antanho para que houvesse algumas obras nas salas e no pavilhão, já está atribuído, esperando que na Páscoa se possa ver uma escola nova, bem feita, que não foi herança do Partido Socialista e que precisava de obras há imenso anos.

2. Orçamento do Estado.

O Sr. Vereador Nuno Freitas disse que o enquadramento financeiro é péssimo e está preocupado com o Orçamento Geral do Estado para 2004. A riqueza de país não aumentou em 2003, pelo contrário estagnou. Sabendo que a dívida e os encargos já eram o que eram e sabendo que se tem de cumprir metas europeias, com as quais a Câmara Municipal se comprometeu, o dinheiro não estica depois de muitos anos de doces promessas.

3. Incidente na reunião de 13/10/2003.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa, o Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que existiu alguma precipitação no abandono da passada reunião por parte dos Vereadores do Partido Socialista, não existindo qualquer paralelismo nas duas situações. Da parte deste Executivo tem existido enorme espírito democrático para ouvir com muita atenção as suas críticas, os seus pontos de vista, as suas divergências. O contrário também acontece e o Sr. Vereador também terá de aceitar e acreditar que se possa ter orientações e políticas diferentes. Na última reunião, depois de toda a gente ter feito comentários o Sr. Vereador Rodrigues Costa fez o seu comentário e teve uma resposta do Sr. Presidente, que tem todo o direito de ter opinião e fechar uma discussão. O Sr. Vereador Rodrigues Costa entendeu que tinha de dar mais um elemento de resposta e era isto que não fazia sentido. Tentou lembrar-se quem fez comentários sobre a saída do Sr. Vereador Rodrigues Costa e não se lembra. Na altura houve um acerto, que foi permanente durante o ano de 2002, dos vereadores do Partido Socialista e colocou-se a questão e foi alvo de alguma avaliação pública e política. Daí até dizer que existiu uma atitude persecutória ou de comentário à entrada e saída de Vereadores do Partido Socialista, tem muita diferença. O Sr. Vereador António Rochette pediu a suspensão do mandato para fazer parte do seu doutoramento, como aqui explicou, e não houve qualquer tipo de comentário. Esta é uma Câmara Municipal com total abertura e espírito democrático, pelo que dizer que as pessoas não podem falar é absolutamente deslocado para aquilo que tem sido a prática desta Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** em resposta ao que foi dito pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, remeteu-o para as actas da Assembleia Municipal e para os Órgãos de Comunicação Social da Cidade da altura; depois relembra que, no ponto da ordem de trabalhos em questão, se limitou a uma curta intervenção, não tendo podido protestar contra o comentário que o Sr. Presidente fez da mesma.

3. Administração Regional de Saúde do Centro - Estudos Epidemiológicos.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que a posição tomada pela Câmara Municipal de levantar o problema, em pedir os valores atempados e correctos, em responsabilizar as entidades competentes, Instituto do Ambiente, Ministério da Economia e para o caso dos estudos epidemiológicos a Administração Regional de Saúde do Centro, foi a mais correcta. Disse ainda que é um bom dado que a Administração Regional de Saúde do Centro venha fazer um estudo à população de Souselas sobre a carga ambiental e a saúde pública e a sua danosidade ambiental. Foi a chamar estes interlocutores para a discussão que todos ganharam, não entrando na barafunda e dizendo, que as competências são todas da Câmara Municipal. O que é preciso é dialogar com os outros e exigir na altura própria, como deve ser feito, tendo uma posição sólida sobre as matérias.

4. Provedor do Ambiente.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que as competências e os estatutos do provedor do Ambiente foram aprovadas pela Câmara Municipal e essas competências podem e devem começar a ser exercidas.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Outubro de 2003.

Deliberação nº 3265/2003 (20/10/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 13 de Outubro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette por não terem participado na totalidade da deliberação, em virtude de se terem ausentado da reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Outubro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 5.872.844,28 € (cinco milhões oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), valor que inclui o montante de 155.282,78 € (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal nesse mesmo dia foram de 6.028.127,06 € (seis milhões vinte e oito mil cento e vinte e sete euros e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.660.954,33 € (quatro milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.211.889,95 € (um milhão duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).

Deliberação n.º 3266/2003 (20/10/2003):

- **Tomado conhecimento.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Iluminação das Passadeiras de Peões – Candidatura a Comparticipação Financeira no Âmbito da Cooperação Técnico-Financeira entre a Administração Central e Local na Realização de Investimentos no Domínio da Segurança Rodoviária.

Considerando que o projecto “Iluminação das Passadeiras de Peões” tem enquadramento na alínea d) do Regulamento do Concurso para Participação Financeira às Câmaras Municipais em “Acções no Âmbito da Segurança Rodoviária”, publicado no D.R. I Série-B n.º 60, de 11 de Março de 2000, através do Despacho Normativo n.º 16/2000, do Secretário de Estado da Administração Interna e nos termos da informação n.º 344, de 14/10/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3267/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar a candidatura do projecto “Iluminação das Passadeiras de Peões”, com o investimento total e elegível proposto de 52.483,07 € (IVA incluído) e a comparticipação a fundo perdido proposta de 41.986,62 € (80%), para posterior envio ao Governo Civil de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Protocolo com o Réseou Internacional des Villes Refuge.

Sobre a informação n.º 159, de 16/10/2003, da Divisão de Estudos e Pareceres, a Directora do Gabinete de Apoio Jurídico exarou o seguinte despacho em 20/10/2003:

“A assinatura do presente protocolo entre o Município de Coimbra e o Parlamento Internacional de Escritores, depende da prévia aprovação pela Câmara Municipal que deverá deliberar/declarar Coimbra Cidade de Refúgio com a consequente subscrição da Carta de Cidade Refúgio, adoptada em 31/05/95 pelo Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa na sua Resolução 17, ao abrigo da alínea f) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.”

O Sr. Presidente declarou que o Parlamento Internacional de Escritores mudou de designação e agora chama-se “Réseou Internacional des Villes Refuge”, pelo que o Protocolo deve ser celebrado com esta entidade. Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3268/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o “Réseou Internacional des Villes Refuge”, versão n.º 1, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que a Câmara Municipal declara Coimbra Cidade Refúgio nos termos propostos pela Directora do Gabinete de Apoio Jurídico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1.Grupo da Cultura do Conselho da Cidade de Coimbra – Ciclo de Debates.

O Grupo da Cultura do Conselho da Cidade de Coimbra, solicitou à Câmara Municipal apoio para a realização de um jantar para cerca de 50 pessoas participantes no Ciclo de Debates intitulado “Cidade, Cultura e Política(s)” na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, de 17 a 18 de Outubro de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 258, de 06/10/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3269 /2003 (20/10/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/10/2003, que autorizou o ajuste directo nos termos do art.º 78.º da alínea a) do n.º 3 do art.º 81, do Decreto-Lei 197/99, de 20 de Setembro, à Escola de Hotelaria e Turismo, para o fornecimento de um jantar volante para cerca de 50 pessoas, ao preço unitário de 20,00, estimando-se a despesa total em 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- CENTRO HISTÓRICO**VI.1. Confidente – Suporte Publicitário Instalado no Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.ºs 58 a 66.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a seguinte informação n.º 1273, de 14/10/2003:

“Em reunião da Câmara Municipal de 30/06/2003, e relativamente ao assunto referido em epígrafe, foi deliberado(deliberação n.º 2650/2003):

“• Proceder à remoção do suporte publicitário instalado no telhado do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66, por não se encontrar licenciado e estar em desconformidade com o Regulamento Municipal de Publicidade, notificando-se o proprietário, Fernando José P. Bernarda Fonseca, para proceder à remoção do suporte no prazo de 10 dias.

• Notificar o proprietário do edifício, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do art.º17 do Regulamento referido, que caso não proceda dentro do prazo fixado à remoção do suporte publicitário, será a Câmara Municipal a efectuar a remoção, sendo responsável pelas despesas correspondentes o proprietário do imóvel.”

O proprietário do imóvel, Sr. Fernando José P. Bernarda Fonseca, foi notificado, em 23/07/2003, do teor da deliberação n.º 2650/2003 da Câmara Municipal de Coimbra, através do ofício com registo interno n.º 23811, datado de 15/07/2003.

Em virtude de o proprietário do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 58 a 66, não ter dado cumprimento, depois de devidamente notificado, e no prazo que lhe foi fixado, à deliberação de 30 de Junho de 2003 da Câmara Municipal de Coimbra, torna-se necessário, nos termos dessa mesma deliberação, que esta edilidade proceda à retirada do suporte publicitário implantado no edifício supra referido, imputando àquele, posteriormente, os custos dessa remoção.

No entanto, e uma vez que, conforme já se referiu, o imóvel em que se encontra implantado o suporte publicitário é propriedade privada, e por ter de se aceder ao seu interior, impõe-se a tomada de posse administrativa do mesmo, por forma a que os serviços competentes possam remover tal suporte.

Assim, deverá a Câmara Municipal, para execução da sua deliberação de 30.06.2003, nos termos do artigo 149º e ss. Do Código do Procedimento Administrativo, maxime o artigo 157º, em conjugação com o artigo 17º do regulamento Municipal de Publicidade (Edital n.º 158/2001), determinar a tomada de posse administrativa do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 58 a 66, em Coimbra, pelo tempo necessário à retirada do suporte publicitário da “CONFIDENTE” nele implantado, devendo o proprietário do mesmo ser notificado desse acto e, bem assim, da data e hora em que se vai materializar a posse, para, querendo, estar presente e assinar o respectivo auto.”

Sobre a aludida informação o Sr. **Presidente** exarou o seguinte despacho em 16/10/2003:

“Com base na informação apresentada pelo Sr. Comandante dos Bombeiros Sapadores, em função da urgência requerida pelo procedimento, determino a notificação pessoal, a realizar pela Polícia Municipal, do proprietário do imóvel e designo o dia 20 de Outubro como data da posse administrativa a realizar pelas 10h00.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3270/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 e Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – Acta da Reunião.

Através da informação n.º 1282, de 17/10/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, é dado conhecimento da acta da reunião realizada com o Eng.º Luís Filipe Bernarda da Fonseca, relativamente ao imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 e Joaquim António de Aguiar, 9 a 13, bem como relativamente aos imóveis no Beco das Cruzes, n.ºs 10 a 12, Rua Fernandes Tomás n.ºs 75 a 81 e ao reclamo publicitário instalado no telhado do imóvel sito da Rua Fernandes Tomás n.ºs 58 a 66.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto exarou o seguinte despacho em 17/10/2003:

“Tomei conhecimento com gosto.

Ao Centro Histórico para proceder à elaboração da permuta a levar à reunião do Executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3271/2003 (20/10/2003):

- **Tomar conhecimento.**

VI.3. Edifício sito no Palácio dos Confusos, n.º 2/Travessa da Couraça de Lisboa – Auto de Vistoria.

Sobre o assunto acima identificado o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação n.º 1224, de 30/09/2003, cujo teor é o seguinte:

“Por deliberação nº 2937/2003 da Câmara Municipal, datada de 18/08/2003, foi aprovada a realização de uma vistoria ao imóvel sito no Palácio dos Confusos, nº 2, nos termos dos art.ºs 89º e 90º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 04 de Junho.

O proprietário do imóvel, Sr. Jorge Cotrim Simões, residente na Av. 12 de Julho, n.º 79, na Gala, 3080-739 Figueira da Foz, foi notificado através do ofício n.º 29216, da Câmara Municipal, datado de 03/09/2003, para a vistoria a realizar no dia 30/09/2003.

Assim, em 30/09/2003, compareceu no local a Comissão nomeada para a vistoria, bem como o proprietário do imóvel, Sr. Jorge Cotrim Simões, que não tendo nomeado perito para intervir na realização da vistoria, fez-se acompanhar pelos Srs. Vítor Monteiro (advogado) e Armando Delgado (engenheiro).

Realizada a vistoria, elaborou-se o Auto de Vistoria que se anexa.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se:

- 1) Que se determine a execução das obras de conservação, necessárias à correcção das más condições de segurança e de salubridade, discriminadas no auto de vistoria, nos termos do n.º 2 do Artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 04 de Junho;
- 2) Que se estipule um prazo para o início e realização das obras referidas no ponto anterior.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3272/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita, sendo certo que o prazo para o início da realização das obras é de 60 dias e para a conclusão é de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda – Projecto de Instalação de Gás – Orelhudo – Regt.º 39892/2003.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 787, de 23/09/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1637/2002 (30/12/2002), foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante do registo 53828/01, nas condições e termos exarados pelo Ex.º Director Departamento de Administração Urbanística sobre a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul n.º 2835, de 20/1/2002.

1.2. O registo em título referenciado surge na sequência da referida Deliberação e em resposta a diferentes ofícios, o último dos quais com n.º 24061 – 03-07-17, tendo sido anexados ao processo os seguintes elementos:

1.2.1. Novas plantas de síntese às escalas 1:2000 e 1:500 (anexas ao registo 39892/03), de acordo com as orientações transmitidas por via dos ofícios acima enunciados.

1.2.2. Pareceres obtidos junto das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento:

1.2.2.1. Projecto de Infraestruturas de Telecomunicações – Cópia de projecto visado pela PT, sendo definidos os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 1.484,50 €

1.2.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º 784 * 2002-01-29, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, relevando-se que, para o loteamento em apreço, não se afigura necessário executar infraestruturas públicas sob jurisdição dos antigos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, agora AC, Águas de Coimbra, E.M., pois as mesmas foram recentemente executadas pela referida empresa municipal, no âmbito da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Cernache – Fase III”, conforme confirmado, telefonicamente, junto do Sr. Eng.º Luís Filipe Costa.

1.2.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício n.º 293/03/CLPC-LU, de 29-04-2003, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 4.227,00 €

1.2.2.4. Projecto de arruamentos e arranjos exteriores – Os respectivos trabalhos, previstos no projecto anexo ao registo 14803/03, resumem-se trabalhos de beneficiação/alargamento de faixa de rodagem, realização de estacionamento público e passeio na zona adjacente aos lotes projectados, considerando-se aceitável o valor de 9.553,57 € para efeitos de caução.

1.2.2.5. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, nos termos e condições enunciados no ofício n.º 510877, de 24-07-2003, da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia. No projecto, visado pela referida entidade e anexo ao registo 39892/03, é indicado para estimativa orçamental o valor de 2.300,50 € a preços de Julho de 2003.

1.3. Releva-se que a área afecta a alargamento de faixa de rodagem, realização de estacionamento público e passeio na zona adjacente aos lotes projectados já foi cedida no âmbito do processo de construção n.º 738/00, em nome da Requerente.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 13.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1637/2002 (30/12/2002) as novas peças desenhadas relativas a planta de síntese, às escalas 1:2000 e 1:500 (anexas ao registo 39892/03).

2.2. Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos artigos 22.º e 23.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento Urbano e das Obras de Urbanização e com as condições constantes dos ofícios/informações das diferentes entidades, enunciadas em 1.2.2.

2.3. No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar o seguinte:

2.3.1. Pela DGUS:

2.3.1.1. Planta de síntese do loteamento – planta à escala 1:500 (desenho n.º 2), anexa ao registo n.º 39892/03.

2.3.1.2. Peças desenhadas n.ºs 3 (Planta Geral), 4 e 5 (Projecto Tipo das Moradias – plantas cortes e alçados), constantes do registo 53828/01, constituindo normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.

2.3.1.3. A parcela “A”, com área de 1848 m², fica constituída como parcela remanescente, a manter na posse do promotor.

2.3.1.4. Nas obras de pavimentação serão incluídos todos os trabalhos necessários para beneficiação/alargamento de faixa de rodagem, realização de estacionamento público e passeio na zona adjacente aos lotes projectados, bem

como articulações que se mostrem necessárias com o existente na envolvente imediata, devendo verificar-se o seguinte:

2.3.1.4.1. Salvo justificação, através do respectivo cálculo de dimensionamento de pavimentos, nos trabalhos em faixa de rodagem e estacionamento, deverá atender ao seguinte : - fundação em material britado de granulometria extensa em duas camadas (sub-base e base) com um mínimo 0,15+0,15 m de espessura cada; - camada de desgaste em betão betuminoso com 0,06m de espessura, aplicada sobre uma camada de regularização em mistura betuminosa densa com 0,07m de espessura, complementadas com as respectivas regas de colagem (do tipo ECR – 1 à taxa de 0,5Kg/m²) e de impregnação (do tipo ECL – 1 à taxa de 1,2Kg/m²).

2.3.1.4.2. Inclinação transversal da faixa de rodagem da ordem de 2%, a partir do eixo, para ambos os lados. Inclinação de passeio e baía de estacionamento de 2%, na direcção da faixa de rodagem.

2.3.1.4.3. Realização de passeio em blocos de betão, pré-fabricados, de cor clara, assentes sobre uma camada de base de agregado britado, de granulometria extensa, com espessura mínima de 0,10 m, elevada para 0,20 m, na zona de acesso de veículos. Os lancis de delimitação de passeio com faixa de rodagem ou estacionamento devem apresentar um espelho de 14 cm, rebaixando-se para 12 cm na zona de lancil de rampa para acesso de veículos, sendo o pavimento acertado numa faixa de cerca de 20 cm envolvente ao lancil de rampa.

2.3.1.4.4. Deverá ser garantida a drenagem das águas pluviais em boas condições, não podendo os trabalhos de infraestruturização viária prejudicar o conveniente acesso a prédios de terceiros.

2.3.1.4.5. Os lancis limitadores exteriores de passeio deverão ser implantados por forma a que entre troços rectos (em planta) sejam estabelecidas curvas de concordância adequada, não sendo aceitáveis pontos angulosos, exceptuando nas zonas de remate entre passeio e início da faixa de estacionamento público.

2.3.1.5. O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 12 (doze) meses.

2.3.1.6. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização – 17.691,00 € (dezasete mil e seiscentos e noventa e um euros).

2.3.2. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de 6.101,93 € (seis mil e cento e um euros e noventa e três cêntimos), conforme cálculo anexo.

2.4. Notificar a Requerente que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano.”

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte proposta em 15/10/2003:

“Visto e Concordo: Completada que foi a planta síntese (com a designação de área remanescente a ficar na posse do promotor para a parcela A), propõe-se que a Câmara delibere aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 39892/03, no âmbito do projecto de loteamento, e o pedido de licenciamento das obras de urbanização, consubstanciado na apresentação dos projectos das especialidades, sob as condições referidas no ponto 2.3 da informação n.º 787/2003 e a notificação nos termos e condições referidos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3273/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo n.º 39892/03, no âmbito do projecto de loteamento, e o pedido de licenciamento das obras de urbanização, consubstanciado na apresentação dos projectos das especialidades, sob as condições referidas no ponto 2.3 da informação n.º 787/2003 e a notificação nos termos e condições referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Luís Manuel Lança Falcão Lucas – Obra de Recuperação – Pátio da Inquisição – Informação Prévia – Regt.º 37182/2003.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 1583, de 08/10/2003, cujo teor é o seguinte:

“O presente registo constitui resposta a pedido de ‘Informação Prévia de Obras de Edificação - Projecto de Arquitectura’ referente ao Processo n.º 2301/2003.

I – ANÁLISE

Informação conforme disposto no art.º 14º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação:

A - Viabilidade e condicionamentos legais e regulamentares:

1) Condicionantes conforme o disposto no do Regulamento do PDM:

- a) De acordo com o cartograma de Zonamento do PDM o terreno insere-se em Zona Central C1 art.º 35º;
- b) Da análise dos elementos apresentados verifica-se que não se procede à alteração da volumetria da edificação;

c) Considerar-se-á diminuída a capacidade de alojamento existente se entendidos como úteis os compartimentos de habitação sem condições de habitabilidade.

2) Descrição sumária da proposta apresentada

- a) Tipologia proposta: edifício misto de comércio / serviços e habitação;
- b) N.º de pisos máx. adoptado na solução: 3P acima da cota de soleira + Sótão;
- c) N.º de unidades: 1 espaço comercial + 1 fogo de habitação;
- d) Estacionamento: não se regista a oferta de estacionamento público ou privado.

3) Cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Decreto-Lei n.º 64/90 de 21 de Fevereiro:

Deverá constar no Termo de Responsabilidade do técnico responsável pelo Projecto de Arquitectura a observação das normas legais e regulamentares aplicáveis ou justificação fundamentada da sua não observância, nos casos previstos no n.º 5 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro.

4) Cércea e Afastamentos

Não se procede a qualquer alteração.

B - Volumetria da edificação e implantação da mesma e dos muros de vedação:

A volumetria e implantação da edificação não são alteradas.

C - Condicionantes para adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente:

1) Para garantia de um adequado relacionamento funcional com a envolvente deverá, em C.C.R.P. a integrar na instrução de futuro pedido, verificar-se a legitimidade de abertura do vão de acesso à habitação tal como proposto;

2) O programa de (re)utilização dos espaços, designadamente Comércio / Serviços e Habitação, apesar de não se enquadrar no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35º (Zonas Centrais) do Regulamento do PDM no que se refere a ‘...sempre que possível aumentar o alojamento’, enquadra-se no âmbito da operação de requalificação do Pátio da Inquirição enquanto factor dinamizador do espaço público e higienizante relativamente às condições de habitabilidade actualmente verificadas;

3) Da diminuição de dois para um fogo habitacional decorre o aumento da área afecta a comércio/serviços, implicando o aumento do défice relativamente à actual oferta de estacionamento, situação que se poderá enquadrar na impossibilidade por falta de condições urbanísticas (ver n.º 2 do art.º 37º do Regulamento do PDM apesar de não aplicável) e, conceptualmente, na dinâmica pedonal que se pretende conferir ao espaço público da Baixa da cidade.

D - Estimativa de encargos urbanísticos devidos:

A expressão de cálculo obedecerá ao disposto no art.º 16º do ‘Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística’ - Edital n.º 34/99.

E - Viabilidade da operação:

A operação é viável atendendo ao exposto nos pontos desta informação.

II – PROPOSTA

Pelo exposto propõe-se:

1) O deferimento do pedido de Informação Prévia que instrui o Registo n.º 37182/03 nos termos desta informação que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 17º, é vinculativa desde que o conseqüente pedido de Licenciamento da operação urbanística seja apresentado no prazo de um ano a contar da data de notificação, instruído conforme o disposto no art.º 11º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro;

2) Informar o requerente da disponibilidade por parte dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra de, nos dias de atendimento ao público, serem esclarecidas quaisquer dúvidas relativamente a esta intervenção.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 16/10/2003:

“Concordo, de acordo com os pareceres técnicos. A proposta contribui para a recuperação e revivificação da área.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3274/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o pedido de Informação Prévia que instrui o Registo n.º 37182/03 nos termos desta informação que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 17º, é vinculativa desde que o conseqüente pedido de Licenciamento da operação urbanística seja apresentado no prazo de um ano a contar da data de notificação, instruído conforme o disposto no art.º 11º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro;**
- **Informar o requerente da disponibilidade por parte dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra de, nos dias de atendimento ao público, serem esclarecidas quaisquer dúvidas relativamente a esta intervenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

VII.3. Pelicano – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 42293/2003.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 1384, de 16/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. De acordo com a informação da DAAA de 16/10/2003, não foi apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento, solicitado pela Pelicano, Investimento Imobiliário, S A.

2. Foi apresentado um pedido de esclarecimento relacionado com a representação do terreno interessado ao loteamento em confronto com o projecto anteriormente apresentado pela Alunodiza.

3. Da análise das plantas de implantação conclui-se que a representação das extremas é globalmente a mesma nos dois processos de loteamento, com excepção de uma pequena porção, com cerca de 990 m² (conforme esquema anexo), junto das extremas sul/nascente. A porção de terreno em causa não interfere com o desenho urbano nem com áreas de construção propostas.

4. Em face do exposto, e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento, propõe-se que a Câmara delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 14403/2003, sob as condições consignadas na informação n.º 696 e 697/03 da DGU/N, devendo ser apresentadas, no prazo de 90 dias, os elementos desenhados do projecto de loteamento que consubstanciem as alterações de pormenor expressas nas informações referidas.

Nota: Nesta data decorre o prazo para a emissão dos pareceres a emitir pelas entidades consultas no âmbito dos projectos das infra-estruturas.”

Para este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 17/10/2003:

“Concordo, de acordo com os pareceres técnicos e nos termos e condições expressas nas anteriores deliberações da Câmara Municipal.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que pese embora não estar para criar dificuldades ao desenvolvimento das freguesias e do concelho, no entanto e em relação a equipamentos, continua sem saber como serão executados os equipamentos, bem como a forma de inserção da população de S. João do Campo com esta nova urbanização. Como não estão esclarecidas estas questões declarou que os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra a proposta que é apresentada pelos Serviços.

O Sr. Vereador **João Rebelo** de uma forma resumida referiu as anteriores deliberações tomadas, nomeadamente nas reuniões de 25/11/2002 e 16/06/2003, em que se considerou que estavam reunidas as condições técnicas, Jurídicas e administrativas, para propor e ou aceitar a passagem à fase de consulta pública. Recordo que a proposta foi objecto das correcções necessárias na sequência da decisão da Câmara Municipal de Coimbra em fase de estudo prévio, nomeadamente quanto à correcta integração no meio, articulada com o aglomerado de S. João do Campo, possibilitando a circulação entre o acesso a criar (estrada da Cioga que é beneficiada) e S. João do Campo, bem como a localização da área de equipamento agora situada junto à Sede da Freguesia. Foram ainda sublinhados diversos aspectos que têm a ver como a obra se deve executar, tendo em atenção que na margem da área a ocupar estão zonas que correspondem a um importante património natural e para a estrutura ecológica do município.

Em 16/06/2003 foi tomada a deliberação de lançar a discussão pública tendo nessa altura sido esclarecido que não podia ser exigido a elaboração de estudo de impacto ambiental. Disse ainda o Sr. Vereador que numa fase anterior e após reuniões com os SMASC da altura, a Câmara Municipal aprovou a realização de um conjunto significativo de infra-estruturas de saneamento pelo promotor e que irão servir o aglomerado existente. Por fim referiu que a área de construção autorizada é muito inferior à prevista no Plano Director Municipal. Quanto ao equipamento privado – piscina, recordou a disponibilidade manifestada pelo promotor de vir a aceitar a sua utilização pela população envolvente, em condições a definir.

Resumindo, o Sr. Vereador declarou que o processo está fundamentado, é claro e que estão satisfeitas as condições que foram exigidas anteriormente pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou estar em desacordo com este processo desde o início, lembrando mais uma vez o seu desacordo pela estratégia inicial das cedências. As contrapartidas deveriam ter passado pelo equipamento de uso comum, incluindo a população de S. João do Campo, em detrimento do reforço no investimento na conduta da água e Etar's de S. Silvestre e S. João do Campo. Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal na área de cedência tem muito terreno e muito bem localizado, para construir equipamento público, como por exemplo uma piscina pública.

O Sr. Vereador **António Rochette**, sobre este assunto, referiu que se está a falar de uma zona marginal do Paúl de Cioga do Campo, com sectores de reserva ecológica e reserva agrícola, extremamente problemática do ponto de vista

ecológico. Todas as questões que colocou em relação ao Paúl mantêm-se, pelo que enquanto as mesmas não estiverem salvaguardadas, não votará favoravelmente a proposta apresentada.

Novamente o Sr. Vereador **João Rebelo** resumiu as condições que deverão ficar definidas e a expressar no processo de licenciamento: só deverá ser destruído o coberto vegetal estritamente necessário à implantação dos arruamentos, dos lotes e das infraestruturas; deverá existir particular cuidado na forma como se vai executar a obra de melhoramento da ligação à estrada da Cioga e o seu alargamento, conforme exigência da Câmara Municipal; durante a execução de obra as mobilizações de terra terão de ser executadas com todo o cuidado, devendo ser colocadas de modo que sejam reduzidos os riscos de escoramento de terra. A dimensão da estrutura verde poderá ser reequacionada, por razões de maior segurança, sendo certo que se passar para a Câmara Municipal a consequente responsabilidade na manutenção da mesma. Em alternativa deverá manter-se a posição já aceite de competir ao loteador ou de uma empresa de condomínio a manutenção dos espaços verdes envolventes. Todas estas questões nestes casos deverão ter um acompanhamento permanente dos serviços técnicos. A apreciação e aprovação dos projectos de especialidade, mormente dos arranjos exteriores, deverão assim acautelar o conjunto de condições e a adopção de soluções que contribuam para a valorização do ambiente.

Sublinhou que os espaços verdes de enquadramento são de utilização pública, para o que a articulação com a Junta de Freguesia de S. João do Campo se torna essencial

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3275/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita e nos termos definidos na intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente (voto qualidade) e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e António Rochette.

VIII-OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Nó das Lages – Prorrogação de Prazo.

Atendendo às dificuldades encontradas na execução dos trabalhos, que contribuiram significativamente para o não cumprimento do plano dos trabalhos e nos termos da informação n.º 955, de 10/10/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3276/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos do “Nó das Lages” pelo período de 60 dias com direito a revisão de preços, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 999, de 15/10/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3277/2003 (20/10/2003):

- **Adjudicar a empreitada “Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro” a “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda”, pelo valor de 81.178,37 € (oitenta e um mil cento e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), mais IVA, com prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Abertura de Concurso Público.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 729, de 12/08/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3278/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, para a abertura de concurso público, nos termos do art.º 48.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 289.000,00, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 120 dias.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais; Eng.º Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Eduardo Jorge B. Cruz, Assistente Administrativo e como suplentes Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Celina Moura, Assistente Administrativa Especialista.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng.º José Raúl Justo Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Eng.º José dos Santos Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e como suplente Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste Assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que discorda de as substituições de calçadas tradicionais por betuminoso serem feitas sem que haja primeiro uma discussão sobre a política de pavimentações de ruas na área central da Cidade. O betuminoso tem vantagens de conforto, mas tem também desvantagens de maior impermeabilização e de comportamento térmico. Não se pode ir asfaltando tudo a eito, sem que se discuta primeiro o quê e onde preservar.

Face ao que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que iria ser feita uma análise global de todos os pavimentos em calçada, para ser definido com exactidão os locais onde se pretende a preservação dos pavimentos em calçada.

VIII.4. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação – Suspensão da Obra.

A empresa “A. Baptista de Almeida, S.A” , adjudicatária da empreitada “Convento S. Francisco (Centro de Congressos) – Consolidação e Recuperação”, solicitou à Câmara Municipal uma prorrogação legal do prazo da mesma, alegando para o efeito a falta de definições que impossibilitam a execução de diversos trabalhos.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vereador João Rebelo de 17/10/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3279/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar a suspensão da obra por 60 dias, nos termos do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, sendo elaborado o respectivo Auto de Suspensão dos Trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. “+desporto.com_18” – Aquisição de Equipamento Desportivo:

- a) Clube de Futebol União de Coimbra;

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 431, de 13/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3280/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 17/10/2003, que autorizou a aquisição do equipamento desportivo solicitado pelo Clube de Futebol União de Coimbra no montante de 1.195,24 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Vigor da Mocidade.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 430, de 13/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3281/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 17/10/2003, que autorizou a aquisição do equipamento desportivo solicitado pelo Vigor da Mocidade no montante de 203,92 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ginásio Clube de Antuzede – Pedido de Parecer Indispensável à Obtenção do Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Decorrente da solicitação de parecer indispensável à obtenção de Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública pelo Ginásio Clube de Antuzede e nos termos da informação n.º 434, de 13/10/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3282/2003 (20/10/2003):

- **Emitir parecer indispensável à obtenção de Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública ao Ginásio Clube de Antuzede, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Jogos do UEFA Euro 2004 – Aquisição de Ingressos no âmbito do Protocolo de Cooperação Departamento de Obras Municipais Coimbra – Cidade Anfitriã do UEFA Euro 2004.

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi feita a apresentação do presente processo o qual surge no seguimento do protocolo de cooperação com Coimbra – Cidade Anfitriã do UEFA EURO 2004, mediante o qual Coimbra ficou com a possibilidade de exercer o direito de opção para a aquisição de um conjunto de ingressos relativos aos jogos do UEFA EURO 2004. Disse ainda o Sr. Vereador que o valor de 28 200 euros é elevado, pelo que coloca o assunto à consideração dos Srs. Vereadores, uma vez que não tem posição definida sobre a matéria. Disse ainda o Sr. Vereador que o Sr. Presidente da Câmara deverá, em princípio, estar convidado para o jogo de abertura e para o jogo de encerramento do Europeu.

Pelos Srs. Vereadores foram feitas algumas considerações sobre este assunto, havendo consenso sobre a matéria, o Sr. Vereador Nuno Freitas propôs que a Câmara Municipal não exercesse o direito de opção. Se se verificar que o Sr. Presidente não está convidado apresentará uma nova proposta ao Executivo.

Após a análise e debate sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3283/2003 (20/10/2003):

- **Não exercer o direito de opção para a aquisição dos ingressos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Feira de Emprego Formação Profissional (SER PRO) – Protocolo de Utilização do Estádio Cidade de Coimbra.

Para este assunto foi apresentado pela Comissão Logística do Euro 2004, uma proposta de protocolo de utilização do Estádio Cidade de Coimbra, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Delegação Regional do Instituto Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.).

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** exarou o seguinte despacho em 17/10/2003:

“Visto. Concordo.

1. Trata-se de uma iniciativa nacional do IIEFP, incluída no programa inaugural do Estádio Cidade de Coimbra;
2. À reunião do Executivo;

3. O IEFP disponibilizou ainda a estrutura temporária criada na Praça da República para, pelo menos, 3 iniciativas por ano da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3284/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Delegação Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para utilização do Estádio Cidade de Coimbra no âmbito da realização da Feira de Emprego e Formação “SER PRO – Encontros de Educação e Formação”, nos termos do despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcrito.**

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Jazigos Prescritos a Favor da Câmara Municipal de Coimbra – Destino dos Restos Mortais.

O Vereador **Rodrigues da Costa** propôs que este assunto fosse retirado para uma necessária reavaliação.

X.2. Projecto LIFE Ambiente “Environmental Management and Audit Scheme Implementation at a Complex School” (conhecimento).

Relativamente a alguns pedidos de esclarecimento do Sr. Vereador António Rochette o Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que já apresentou a presente candidatura em reunião anterior, tendo referido que a entidade que se candidatou e com a qual a Câmara Municipal é parceira, foi a Escola Superior Agrária de Coimbra. Neste momento está a dar conhecimento ao Executivo que este projecto foi aprovado por dinheiros comunitários e vai envolver o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3285/2003 (20/10/2003):

- **Tomar conhecimento.**

XI - HABITAÇÃO

XI. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou após análise do processo:

Deliberação nº 3286/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovaram as nomeações de Comissões de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 09/10/2003 – Rua Direita, 84 – 4.º;
 - 09/10/2003 – Rua Corpo de Deus, 45 e águas furtadas;
 - 09/10/2003 – Rua de Angola, 24 – Anexo 3 – 1.º;
 - 09/10/2003 – Rua Dr. Daniel de Matos, 98 – 1.º - Dt.º;
 - 15/10/2003 – Rua Dr. Daniel de Matos, 76;
 - 16/10/2003 – Rua dos Coutinhos, 12 a 14;
 - 16/10/2003 – Ladeira de Santa Justa, 16 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Realojamento Provisório das Famílias Residentes no Bairro da Misericórdia – Proposta de Arrendamento de 8 Habitações.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Social apresentou a informação n.º 708, de 14/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“No desenvolvimento do processo de reconversão/requalificação do Bairro da Misericórdia e no cumprimento de orientações superiores, procedeu-se à prospecção de habitações no mercado privado de arrendamento, com vista ao realojamento provisório das famílias residentes naquele Bairro. Considerando que já se procedeu ao arrendamento de 17 habitações (vidé informação n.º 680 de 22/09/2003), torna-se necessário arrendar mais habitações, sendo que das habitações vistoriadas, seleccionámos desde já 8 com as seguintes características:

Tipologia	Localização	Preço	Início do contrato	Verba necessária
T1	Urbanização Loreto, Lote 8 – 4º C	300,00 €	Novembro	900,00 €
T2	Rua do Carmo, 2º Esqº- Edifício Prestígio	400,00 €	Novembro	1.200,00 €
T2	Rua do Carmo, 4º Esqº- Edifício Prestígio	400,00 €	Novembro	1.200,00 €
T2	Rua da Saragoça, 47 – 49 – 51	375,00 €	Outubro	1.500,00 €
T3	Estrada de Eiras, n.º 81 – 1º dtº	400,00 €	Outubro	1.600,00 €
T3	Urb. Loreto, Lote 10 – 2º AB	450,00 €	Novembro	1.350,00 €
T3	Rua Nicolau Chanterenne, 370 - Cave	450,00 €	Novembro	1.350,00 €
T3	Estrada de Eiras, n.º 81 – r/c dtº	400,00 €	Novembro	1.200,00 €
			Total:	10.300,00 €

Face ao exposto, propõe-se o arrendamento das 8 habitações acima identificadas, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros. Seguem em anexo os processos referentes a cada habitação, devidamente cabimentados (até ao fim do corrente ano) no CO 05/02.03.03 – Locação de Edifícios.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3287/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar o arrendamento das 8 habitações acima identificadas, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Projecto do Centro de Realojamento da Baixa – Protocolo com a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel.

Sobre o assunto acima identificado a Directora do Departamento de Habitação apresentou a informação n.º 129, de 08/10/2003, cujo teor é o seguinte:

“A Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel é uma instituição cuja actividade de cariz social tem mérito reconhecido e incontestável.

Com a recente aquisição (por doação) do edifício sito em Coimbra na Travessa das Canivetas, n.º 8, viu criada a perspectiva de aumentar a sua capacidade em termos de infra estruturas, permitindo-lhe assim alargar e melhorar o apoio social à população.

No entanto, tal edifício, bastante degradado, estava em parte ocupado com arrendatários, colocando a Associação na situação indesejável de senhorio, não enquadrável nos seus fins, com o pesado ónus de realizar obras de conservação para cumprimento das suas obrigações legais, agravado pelas dificuldades financeiras.

Por seu lado, a Câmara Municipal, em particular no que respeita à zona da Baixa, vê-se frequentemente confrontada, em consequência da realização de obras de conservação, com a necessidade de proceder a realojamentos temporários, especialmente de inquilinos, quer porque estes não têm condições para encontrarem habitação temporária, quer porque os respectivos senhorios não querem ou não podem realojar.

A designada “Casa das Cruzes” tem servido à Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, como local de recurso para este tipo de realojamentos. Mas, apesar da grande utilidade de que se tem revestido, a sua capacidade é, obviamente, limitada e encontra-se esgotada.

A tendência do aumento de inquilinos ou mesmo proprietários a realojar, a que o programa de reabilitação da Baixa não será alheio, leva à necessidade de encontrar novos locais de realojamento.

Ora, aquele edifício, de dimensão muito superior às necessidades da Associação, afigura-se-nos local privilegiado para satisfazer as pretensões da Câmara Municipal, pois a sua localização permitirá manter os realojados na Baixa,

facultando-lhes também a possibilidade de utilização dos serviços que a Associação lá pretende instalar, designadamente refeições e lavandaria.

Assim, propomos a celebração de protocolo com a referida Associação (cuja minuta se anexa), através do qual, essencialmente, a Câmara Municipal, mediante execução de todas as obras de reparação e adaptação do edifício à sua custa (anexa-se estudo prévio de arquitectura), ficará a dispor dos três pisos superiores para realojamentos, ficando a Associação com os dois pisos inferiores para instalação de serviços seus.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** exarou o seguinte despacho em 08/10/2003:

“Ao Sr. Presidente, para análise e deliberação da Câmara, devendo na sequência do protocolo e de acordo com a sugestão do Sr. Vereador João Rebelo, encetar-se as diligências com vista à apresentação de candidatura a financiamento deste projecto.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte parecer em 17/10/2003:

“A proposta em causa corresponde à aprovação do estudo prévio e do protocolo. Com os mesmos pretende-se, de acordo com a informação entretanto recolhida dar sequência ao Projecto do Centro de Realojamento da Baixa, inscrito em Plano (GOP 2003) com previsão de execução do projecto em 2004 e execução da obra a iniciar-se em 2005. Recomenda-se, efectivamente, a apresentação de candidatura para financiamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3288/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o estudo prévio do edifício a reconstruir na Travessa das Canivetas n.º 8 e o protocolo a celebrar com a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, que fica apenso à presente acta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - CULTURA

XII.1. Edições: Coleção “Coimbra Património” e “Coimbra – Cidade do Conhecimento” – Venda de Exemplares.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação de 10/10/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3289/2003 (20/10/2003):

- **Actualizar o valor dos exemplares da edição “Coimbra Património” aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 10/02/2003, de 8 euros por exemplar, para dez euros.**
- **Que o livro “Coimbra – Cidade do Conhecimento” tenha como preço de capa o valor de 15 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Livro de Contos “Estórias d’Aquém e d’Além Mar” – Aquisição.

António Pedro Saraiva propõe à Câmara Municipal de Coimbra a aquisição de 500 exemplares do livro de contos “Estórias d’Aquém e d’Além Mar” ao preço de 15 €por exemplar.

Face ao exposto e com base na informação de 14/10/2003 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3290/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar a aquisição de 80 exemplares do livro “Estórias d’Aquém e d’Além Mar” com um valor total de 1200 €, devendo o pagamento ser efectuado à ordem de António Pedro Saraiva Coutinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Regulamento de Apoio ao Associativismo – Edição de Brochura.

O Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural do Concelho, aprovado na reunião do Executivo em 14/07/2003, tem por objecto a fixação de regras relativas à concessão de apoios, pela Câmara Municipal, aos agentes culturais que desenvolvem a sua actividade no concelho de Coimbra. Por isso, há necessidade de tornar público o referido regulamento, nomeadamente, dá-lo a conhecer a todas as associações/ colectividades que produzem iniciativas de carácter cultural e recreativo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1545, de 17/10/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3291/2003 (20/10/2003):

- **Transformar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural do Concelho numa brochura, devendo este trabalho ser entregue à Firma “Oficial Design” pelo valor de 3.142.43 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. I Seminário Regional APPI – Coimbra 2003.

A Firma “José de Almeida Gomes & Filhos, Lda.” solicita o apoio da Autarquia para a realização do I Seminário Regional APPI – Coimbra – 2003, a realizar nos dias 24 e 25 de Outubro no Hotel D. Luís, tratando-se de uma iniciativa que decorre da sensibilização da Associação Portuguesa de Professores de Inglês (APPI) para a realização de um Seminário de Língua Inglesa na Zona Centro.

Face ao exposto e nos termos da informação de 16/10/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3292/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar a presença de um representante Autárquico na Mesa de Abertura do “I Seminário Regional APPI – Coimbra – 2003”, bem como oferecer lembranças aos 20 oradores e contactar o Grupo de Fados “Cancioneiro de Coimbra” para actuar no Jantar do referido Seminário, prevendo-se uma despesa no valor de 450 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. VI Feira Distrital do Mel Certificado da Castanha e da Noz.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e dado o facto do grupo “Eco de Timor” não estar preparado para actuar no dia 18/10/2003, alegando a falta de ensaios do grupo e a não definição de elementos que o constituem, foi necessário contactar um grupo com carácter de urgência que assegurasse a animação do espaço da feira.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 538, de 16/10/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3293/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar a transferência de 250 € para o Grupo de Teatro do CPT de Sobral de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Intercâmbio Aix-en-Provence/Coimbra.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação de 14/10/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em aditamento à informação número 331, de 6 de Março de 2003, aprovada em Reunião de Executivo de 24 de Março, cabe-nos fazer a apresentação da segunda fase da iniciativa “Os dias de Aix em Coimbra”, promovida pelas Câmaras Municipais de Coimbra e Aix-en-Provence, no sentido de dar relevância e continuidade à geminação existentes entre estas duas cidades irmãs.

Descrição da Acção:

Trata-se de um intercâmbio a realizar durante o corrente ano e que será dividido em duas distintas fases, no mês de Abril em Aix-en-Provence (já realizado) e no mês de Outubro e Novembro a realizar em Coimbra, com os objectivos de favorecer um melhor conhecimento entre os jovens das duas comunidades, bem como a plena integração

européia por parte dos dois países. As diferentes áreas de intercâmbio (aprendizagem, formação, cultura e cidadania) pretende-se que operem através dos seguintes pontos:

1 – Intercâmbio entre as Mondeguinas e o TGGG (“Très Grand Groupe de Gospel”)

Coimbra fez deslocar a Aix em Abril passado um grupo de 15 raparigas em representação da cidade. Sendo Coimbra uma cidade universitária não podíamos deixar de nos fazermos representar por um grupo também ele representativo da Universidade e suas tradições, levando desta forma um testemunho vivo da vida e irreverência estudantil da cidade. Assim, a Autarquia receberá por turno o TGGG para realização de espectáculo, que pretendemos que seja num espaço de prestígio, possivelmente numa das emblemáticas igreja da nossa cidade.

2 – Intercâmbio entre o Grupo de Teatro “Bonifrates” e o Grupo “l’Auguste Théâtre” de Aix-en-Provence (inicialmente previsto com o Grupo “Ainsi de Suite”, mas que, por impossibilidade de calendário, não se poderá deslocar a Coimbra nesta data).

O Grupo de Teatro Bonifrates, na sua deslocação a Aix, apresentou a peça “O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá – a Invenção do Amor”. Por sua vez, o Grupo “L’Auguste Théâtre” apresentará a peça “Les 7 Péchés Capitaux” no Teatro-estúdio Bonifrates, pretendendo assim dar a conhecer o trabalho por si desenvolvido, testemunho da sua cultura, procurando ultrapassar a barreira linguística através de outros meios de expressão.

3 – Intercâmbio entre a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e o Centro de Formação Municipal de Formação de aprendizes de Aix-en-Provence.

Coimbra fez deslocar a Aix quarenta jovens da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra que, através da confecção de um Jantar Querosiano, divulgaram a cozinha tradicional portuguesa. O mencionado jantar foi antecedido por duas conferências subordinadas aos seguintes temas: “A Gastronomia na Obra de Eça de Queirós”, proferido por Fernanda Rodrigues e “O Erotismo na Pastelaria Conventual” por Luís Eduardo Sereno, professores daquela escola. Como contrapartida, em Novembro próximo, Coimbra receberá jovens alunos do Centre de Formation de Hôtellerie d’Apprentis Saint Victoire (CMFA), que nos irão brindar também com uma refeição típica da sua região. Este trabalho prático será complementado com a realização de duas conferências a proferir por professores deste Centro de formação, a saber:

- “As Treze Sobremesas” por M. Alain Vachon;
- “Os Aromas na Cozinha da Provença” por M. Paulo Dietrich.

4 – Cinema

Por forma, a completar este Intercâmbio Cultural pretendeu-se promover uma Semana do Cinema Francês, com a projecção de filmes diversos, caracterizadores da história e cultura cinematográfica francesa. Todavia, esta ideia foi parcialmente abandonada, uma vez que a Alliance Française promove, entre os dias 11 e 23 de Outubro, a 4ª Festa do Cinema Francês, nos Cinemas Millenium Avenida, com a apresentação de 27 ante-estreias. Parece-nos, então, que manter a ideia inicial seria não mais que uma repetição do referido Ciclo de Cinema. No entanto, propomos que se solicite a colaboração da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, no sentido de, através da Fonoteca, Videoteca e Biblioteca municipais, serem promovidos, entre nós, os autores literários, compositores e realizadores franceses, cumprindo-se assim, à partida os objectivos subjacentes à ideia primordial, de divulgar a cultura francesa entre os jovens portugueses.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Coimbra irá receber delegações provenientes daquela Cidade-Irmã, nas seguintes datas:

1 - Entre os dias 27 e 31 de Outubro, uma delegação de cerca de 40 pessoas, nas quais se incluem um Grupo de Teatro (“L’Auguste Théâtre”) e um Grupo Coral (“Très Grand Groupe de Gospel”), assim como os representantes do Comité de Geminação. Este será o segundo momento de uma iniciativa que, como anteriormente mencionámos, já levou a Aix, em Abril passado, o grupo de teatro “Bonifrates” e as “Mondeguinas”, em representação da Cidade.

2 - Entre os dias 28 e 31 de Outubro, estarão também presentes na nossa cidade os representantes da Autarquia de Aix-en-Provence.

3 - Entre os dias 4 e 8 de Novembro, a Autarquia receberá uma delegação de 45 pessoas, alunos e professores do Centre de Formation de Hôtellerie d’Apprentis Saint Victoire (CMFA).

Deste modo, propomos, segundo orientações do Ex.mo senhor Vereador da Cultura, o seguinte programa cultural a ser levado a efeito durante a estadia destes grupos em Coimbra:

✓ De 27 a 31 de Outubro (1º Grupo):

- Dia 27 de Outubro: Chegada, recepção e acomodamento do grupo visitante;
- Dia 28 de Outubro: Manhã – Visita à Universidade de Coimbra (Sala dos Capelos, Biblioteca Joanina e Capela de São Miguel) e Museu Académico; Tarde Livre.
- Dia 29 de Outubro: Manhã – Visita à Alta da Cidade de Coimbra (Museu Nacional Machado de Castro, Sé Velha, Museu da Misericórdia, Torre de Anto/ exterior e Núcleo da Cidade Muralhada); Tarde – Visita ao Portugal dos Pequenitos e Quinta das Lágrimas; Noite – Actuação do Grupo Coral TGGG, em local a designar (aguarda-se confirmação), às 21 horas e 30 minutos.
- Dia 30 de Outubro: Manhã – Visita às Ruínas e Museu Monográfico de Conímbriga; Tarde – Visita à Baixa da Cidade (Edifício Chiado e Galeria Almedina, Igreja de Santa Cruz, Antigo Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz e Centro de Artes Visuais); Noite – Apresentação da peça “Les 7 Péchés Capitaux” pelo Grupo “L’Auguste Théâtre”, no Teatro-estúdio Bonifrates/Casa Municipal da Cultura, às 21 horas e 30 minutos.

- Dia 31 de Outubro: Manhã – Visita aos Jardins da Cidade (Penedo da Saudade, Museu e Jardim Botânico e Jardim da Sereia); Tarde – Livre/Regresso a Aix-en-Provence.
- ✓ De 28 a 31 de Outubro (Delegação Oficial):
 - A Delegação Oficial, constituída por duas representantes das Autarquia de Aix, que juntar-se-ão aos representantes do Comité de Geminações (três), já presentes entre nós desde o dia anterior, chegará ao Aeroporto da Portela - Lisboa, no dia 28 de Outubro, pelas 15 horas e 30 minutos. A Recepção Oficial desta Delegação, pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, está prevista para o dia 30 de Outubro, pelas 11 horas, seguido de almoço. A Delegação Oficial será convidada a acompanhar o anterior grupo nas suas visitas, proporcionando-lhes assim o conhecimento da nossa cidade, cultura e tradições.
- ✓ De 4 a 8 de Novembro (2º Grupo):
 - Dia 4 de Novembro: Manhã- Chegada, recepção e acomodamento do grupo visitante; Tarde – Visita pela Cidade de Coimbra (da responsabilidade desta Divisão, em estreita colaboração com a Divisão de Turismo);
 - Dia 5 de Novembro: Manhã – Visita ao CINTERBEI e a à Unidade de Produção de Queijo da Serra; Tarde – Visita às instalações da Sociedade Vinícola Dão Sul (Programa da responsabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra).
 - Dia 6 de Novembro: Manhã – Início da preparação do Jantar Provençal; Tarde – Conferência sobre as Tradições Provençais de Natal, seguido de Mostra de Produtos Regionais (18 horas); Noite – Jantar Provençal (20 horas e 30 minutos).
 - Dia 7 de Novembro: Manhã – Visita à Caves e Estação Vinícola Regional da Bairrada; Tarde - Visita ao Hotel Quinta das Lágrimas. (Programa da responsabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra).
 - Dia 8 de Novembro: Manhã – Visita a uma empresa de Vinho do Porto, a Real Companhia Velha; Tarde – Regresso. (Programa da responsabilidade da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra).

Apoios

- À Divisão de Museologia – Solicitamos apoio com um técnico habilitado para acompanhar a Delegação Oficial nos dias em que estão presentes em Coimbra (de 28 a 31 de Outubro), nomeadamente para ir buscar a referida Delegação a Lisboa, o seu acomodamento em hotel, durante as refeições e nas visitas a efectuar pela cidade,. Propomos que este Técnico seja a Técnica Profissional Especialista Maria Adelaide Marcos. Solicitamos ainda apoio na recepção do grupo nas visitas a efectuar aos espaços afectos a esta Divisão: Núcleo da Cidade Muralhada; Edifício Chiado, Galeria Almedina e Antigo Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz.
- À Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico – Solicitamos a sua colaboração na organização de uma semana temática dedicada à literatura, cinema e música francesa, nomeadamente promovendo entre os seus leitores o interesse sobre a cultura francesa, por meio, por exemplo, do Livro da Semana. A Alliance Française disponibilizou a cedência de materiais diversos, caso tal se verifique como necessário, como vídeos com filmes franceses, DVDs, CDs de música, entre outros.
- À Divisão de Turismo – Solicitamos colaboração com disponibilização de um Guia para acompanhar o 1º Grupo nos Programas Culturais a efectuar pela cidade, entre os dias 27 e 31 de Outubro, assim como na encaminhamento das pessoas para os locais de refeição e acomodamento. Solicitamos ainda um Guia para acompanhar no 1º dia da chegada do segundo grupo, no seu acomodamento e visita guiada à cidade, no dia 4 de Novembro.
- Referimos ainda que já foram contactadas as seguintes Instituições e Entidades, no sentido de proporcionar às Delegações visitas pretendidas e previstas, e que, cabe-nos referir, prontamente se disponibilizaram em colaborar connosco: Reitoria da Universidade de Coimbra, Museu Académico, Fundação Bissaya Barreto, Museu Nacional Machado de Castro, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, Quinta das Lágrimas, Museu Monográfico de Conímbriga, Centro de Artes Visuais, Instituto de Botânica e as Igrejas da Sé Velha e de Santa Cruz.

Encargos Financeiros

1 – Alojamento:

- A) Grupo presente em Coimbra entre os dias 27 e 31 de Outubro, constituído por 36 pessoas: De acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto da alínea a) do nº3 do art. 81 do decreto-lei nº197/99 de 8 de Janeiro, foi solicitado ao Centro de Formação e Tempos Livres de Casal do Lobo a apresentação de proposta para eventual alojamento. A essa consulta se refere o orçamento em anexo, no valor de €1.190,00 (mil cento e noventa euros), propondo-se a sua adjudicação. Esta unidade hoteleira foi a única que, no referido período de tempo, possuía capacidade para alojar um tão grande número de pessoas e mediante a relação preço/qualidade, apresentou valores mais atractivos.
- B) Delegação Oficial, grupo constituído por quatro pessoas, duas pessoas das quais chegam com o primeiro grupo no dia 27 de Outubro e as restantes duas chegarão a Lisboa no dia 28 de Outubro: De acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto da alínea a) do nº3 do art. 81 do decreto-lei nº197/99 de 8 de Janeiro, foram consultadas as seguintes unidades hoteleiras, Hotel Dona Inês, Hotel Bragança e Hotel Almedina, a apresentação de proposta para eventual alojamento. A essa consulta se referem os orçamentos em anexo, pelo que se propõe a adjudicação deste serviço ao Hotel Dona Inês, que apresentou a

proposta mais convidativa, com os seguintes valores: por quarto duplo €43,00 (quarenta e três euros) e por quarto simples €38,00 (três e oito euros). Referimos ainda que este alojamento terá efectuado nas seguintes condições: ocupação de um quarto duplo entre os dias 27 e 31 de Outubro, num total de 4 noites; e, ainda, de outro quarto duplo entre os dias 28 e 31 de Outubro, totalizando 3 noites. O valor total ascende a €301,00 (trezentos e um euros).

- C) Grupo do Centre de Formation de Hôtellerie d'Apprentis Saint Victoire (CMFA), presente em Coimbra entre os dias 4 e 8 de Novembro, num total de 47 pessoas: De acordo com instruções do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto da alínea a) do nº3 do art. 81 do decreto-lei nº197/99 de 8 de Janeiro, foi solicitado à Pousada da Juventude de Coimbra, assim como à Casa de Retiro do Colégio Apostólico da Imaculada Conceição em Cernache e ao Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo, a apresentação de propostas para eventual alojamento do mencionado grupo (para 43 pessoas, uma vez que foram encontradas outras soluções para as restantes 4). A essa consulta se refere o orçamento em anexo, no valor de €1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), propondo-se a sua adjudicação à Pousada da Juventude de Coimbra. Esta unidade hoteleira foi a única que, no referido período de tempo, possuía capacidade para alojar um tão grande número de pessoas, com preços mais acessíveis. O Centro de Formação e Tempos Livres na referida data não possui capacidade de alojamento para este grupo, enquanto os valores apresentados pela Casa de Retiro do Colégio Apostólico da Imaculada Conceição em Cernache (€17,50 por noite) excediam os apresentados pela Pousada da Juventude de Coimbra (sensivelmente €8,60 por noite). Todavia, foram impostas algumas condições por esta Instituição: a obrigatoriedade de pagamento de uma taxa de reserva no valor de €7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos); a obrigatoriedade de apresentação de cartão de alberguista e o pagamento adiantado do valor total de alojamento. Em resposta à imposição de tais condições ao alojamento e ao nosso interesse nos preços apresentados, foram efectuados contactos telefónicos e consequente exposição escrita ao Presidente da Movijovem, Entidade-gestora das Pousadas da Juventude, no sentido de ultrapassar os anteriores obstáculos. Assim, foi solicitado a isenção da obrigatoriedade de apresentação de cartão alberguista pela Câmara Municipal de Coimbra, a sua ausência implicaria pela Autarquia o pagamento de €37,50 (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) e que o pagamento referente ao alojamento seja efectuado durante a estadia do grupo em questão (período de 4 a 8 de Novembro). Propõe-se ainda que os motoristas deste grupo fiquem alojados na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.
- D) Delegação que acompanha o grupo do Centre de Formation de Hôtellerie d'Apprentis Saint Victoire (CMFA), constituído por dois representantes do Comité de Geminação e dois directores da referida Escola: De acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto da alínea a) do nº3 do art. 81 do decreto-lei nº197/99 de 8 de Janeiro, foram consultadas as seguintes unidades hoteleiras, Hotel Dona Inês, Hotel Bragança e Hotel Almedina. A essa consulta se referem os orçamentos em anexo, pelo que se propõe a adjudicação deste serviço ao Hotel Dona Inês, que apresentou a proposta mais convidativa, com os seguintes valores: por quarto duplo €43,00 (quarenta e três euros) e por quarto simples €38,00 (três e oito euros). Referimos ainda que este alojamento terá efectuado nas seguintes condições: ocupação de um quarto duplo e de dois quartos simples entre os dias 4 e 8 de Novembro, num total de 4 noite. O valor total ascende a €476,00 (quatrocentos e setenta e seis euros).

Enquadramento Financeiro: GOP – 03 006 2002/254-3

Assim, solicitamos o processamento da despesa, nos valores e em nome das seguintes empresas:

- Centro de Formação e Tempos Livres no Casal do Lobo: €1 190,00 (mil cento e noventa euros);
- Hotel Dona Inês: €301,00 (trezentos e um euros) + €476,00 (quatrocentos e setenta e seis euros), num total de €777,00 (setecentos e setenta e sete euros);
- Pousada da Juventude de Coimbra: €1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco euros), a Pronto Pagamento, a liquidar no dia de entrada do grupo, isto é, dia 4 de Novembro.

2 – Refeições

- a) Para o grupo presente em Coimbra entre os dias 27 e 31 de Outubro, constituído por 36 pessoas: propõe-se, segundo orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, que as refeições sejam servidas, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, na Cantina do Casa Municipal da Cultura – Jardim da Sereia, num total de 5 almoços e 4 jantares para 36 pessoas. No dia 27 de Outubro e almoço do dia 28, incluímos, neste grupo, os representantes do Comité de Geminação, num total de mais duas pessoas.
- b) Delegação Oficial: propomos, segundo orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, que as refeições sejam servidas, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, na salinha privada da Cantina da Casa Municipal da Cultura – Jardim da Sereia, excepção feita para o dia da chegada, 28 de Outubro, em que propomos que o jantar seja servido no hotel em que a Comitiva fica alojada (Hotel Dona Inês); e ao dia da recepção oficial (almoço do dia 30 de Outubro). Assim, as refeições ao abrigo do Protocolo, totalizam dois almoços e dois jantares para um total de seis pessoas.
- c) Grupo do Centre de Formation de Hôtellerie d'Apprentis Saint Victoire (CMFA), presente em Coimbra entre os dias 4 e 8 de Novembro, num total de 43 pessoas: as refeições deste grupo ficarão a cargo da Escola de

Hotelaria e Turismo de Coimbra, excepção feita ao almoço do dia de chegada, dia 4 de Novembro, que por razões de facilidade recepção e acomodamento, propõe-se, segundo orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, que este seja servido na Cantina da Casa Municipal da Cultura – Jardim da Sereia, ao abrigo do Protocolo firmado entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Enquadramento Financeiro: GOP – GOP – 03 006 2002/254-3

Assim, solicitamos o processamento da despesa, nos valores e em nome da seguinte empresa:

- Hotel Dona Inês: refeição para seis pessoas, €90,00 (noventa euros).

3 – Material Gráfico

Por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e com base no disposto da alínea a) do n.º3 do art. 81 do decreto-lei n.º197/99 de 8 de Janeiro, foi solicitado à Oficial Design e à Limão Design a apresentação de proposta para eventual concepção e execução de material gráfico: 200 desdobráveis e 50 cartazes A3 (roteiro do programa cultural a realizar durante esses dias e cartaz promotor da divulgação desta iniciativa entre os munícipes conimbricenses). A essa consulta se referem os orçamentos em anexo, propondo-se que face ao cumprimento de prazos determinados pela Autarquia, à qualidade gráfica dos trabalhos apresentados em anteriores colaborações e ao valor apresentado, a adjudicação à Firma Oficial Design, devendo a cabimentação efectuar-se através da rubrica das G.O.P. – 03 006 2002/256 – 3.

4 – Flores

São de prever despesas com oferta de ramos de flores, aos grupos actuantes no dia 29 de Outubro, Grupo Coral “Très Grand Groupe de Gospel” e Grupo Coral convidado, ainda a confirmar, no valor estimado de mais ou menos de €30,00 (trinta euros).

Enquadramento Financeiro: GOP – 03 006 2002/256 - 3

Submetemos o assunto à consideração superior.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3294/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar os apoios para o intercâmbio Aix-en-Provence/Coimbra, constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita e suportar as consequentes despesas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Guia Gastronómico de Coimbra – Aquisição.

Foi apresentada à Câmara Municipal uma proposta de aquisição de alguns exemplares do Guia Gastronómico de Coimbra, da autoria do Dr. Paulino Mota Tavares, ilustre investigador da Cidade e das temáticas gastronómicas, com prefácio do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação e depoimento do Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. José Miguel Júdice, pelo valor unitário de 10,00 €, acrescido de IVA.

Face ao exposto e nos termos da informação de 29/07/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3295/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar a aquisição de 100 exemplares do “Guia Gastronómico de Coimbra” pelo montante de 1000 €, acrescido de IVA, a processar em nome de Carlos Oliveira Santos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Homenagem ao Dr. Costa Simões.

Sob proposta do Sr. Vereador Mário Nunes este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.9. Grupo de Fados Guitarras de Coimbra – Aquisição de Cd’s.

O Grupo de Fados “Guitarras de Coimbra” apresentou à Câmara Municipal uma proposta de aquisição de alguns exemplares do seu primeiro CD, recentemente editado a que chamaram “Gerações”, ao preço unitário de 10 €

Face ao exposto e nos termos da informação de 17/09/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3296/2003 (20/10/2003):

- **Autorizar a aquisição de 100 exemplares do CD pelo montante de 1000 € com IVA incluído, a processar ao Grupo de Fados de Coimbra “Guitarras de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIII.1. Colaboração entre os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e o Serviço de Polícia Municipal.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** apresentou a informação n.º 57, de 16/10/2003, cujo teor é o seguinte:

“Com a recente entrada em funcionamento do Serviço de Polícia Municipal e atendo às prioridades de actuação que lhe foram definidas, torna-se necessário prestar apoio logístico aos processos de bloqueamento e remoção de veículos em transgressão.

Para o efeito, os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra disponibilizam todos os meios logísticos necessários incluindo a sua manutenção, sendo os mais significativos as viaturas de reboque, bloqueadores, parque de depósito para viaturas rebocadas, a elaboração de todo o tipo de impressos, etc., colaborando, assim, com os objectivos e funções da Polícia Municipal.

Por forma a compensar as despesas que os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra irão suportar com este processo e simultaneamente como modo de atenuar o custo social suportado no serviço do transporte público dos municípios – à semelhança do que já acontece no que diz respeito à exploração dos parques de estacionamento municipais – propõe-se que as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e aparcamento dos veículos em transgressão, cobradas nos termos do disposto na Portaria n.º 1424/01, de 13 de Dezembro, revertam a favor dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Solicita-se, pois, a V. Ex.a que a presente proposta seja submetida à próxima Reunião do Executivo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3297/2003 (20/10/2003):

- **Que as taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e aparcamento dos veículos em transgressão, cobradas nos termos do disposto na Portaria n.º 1424/01, de 13 de Dezembro, revertam a favor dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos propostos pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A – Souselas – Emissões para a Atmosfera.

Sob proposta do Sr. Vereador **António Rochette** e atendendo a que não se encontrava presente o Sr. Presidente, este processo foi retirado tendo em vista o seu reagendamento para a próxima reunião. O Sr. Vereador António Rochette declarou ainda que atendendo ao melindre do tema o Sr. Presidente deveria providenciar uma reunião extraordinária só para tratar deste assunto.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3298/2003 (20/10/2003):

- **Retirar o assunto da ordem do dia, tendo em vista o seu reagendamento para a próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3299/2003 (20/10/2003):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	Fráguas - Rio Maior	18/10/2003	262,10	08/10/2003	Vereador Mário Nunes
Delegação Regional da Cultura do Centro	Lisboa	24/10/2003	358,20	10/10/2003	Vereador Mário Nunes
<i>Centro de Formação e Tempos Livres – Casal do Lobo</i>	Quinta das Lágrimas	28/08/2003	150,00	17/10/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

XIV.3. Para Conhecimento:

- a) **CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Pólís em Coimbra, S.A – Plano de Actividades e Orçamento para 2003;**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a programação é muito significativa para o ano de 2003, solicitando informação sobre a calendarização geral do Programa Polís.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu esclarecimentos sobre o assunto, referindo ainda que já tinha dado conhecimento ao Executivo que as acções do Polís iriam estar um pouco atrasadas porque existem questões físicas, impossíveis de realizar (desnívelamento da Avª. João das Regras /Avª. Inês de Castro) sem algumas limitações de trânsito na Ponte de Santa Clara, o que só será possível quando a Ponte Europa estiver a funcionar. Brevemente apresentará aos Srs. Vereadores os dossiers respectivos.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3300/2003 (20/10/2003):

- **Tomar conhecimento.**

- b) **Listagem dos Processos do Departamento Municipal de Administração do Território;**

O Sr. Vereador **João Rebelo**, para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deu conhecimento da listagem dos processos do Departamento Municipal de Administração do Território, que foram objecto de despacho, ao abrigo das competências em si delegadas e por si subdelegadas no âmbito da estrutura da Direcção Municipal de Administração do Território, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 06 a 10 de Outubro de 2003:

Vereador João Rebelo:

- 54 despachos de deferimento;
- 2 despachos de indeferimento;
- 13 despachos de notificação;
- 1 despacho de arquivamento;
- 2 despachos de embargo;
- 2 despachos de realização de vistoria;
- 1 despacho de informar o requerente;
- 1 despacho de remeter o processo ao Departamento de Habitação.

Director Municipal de Administração do Território, Eng. José Eduardo Simões:

- 25 despachos de deferimento;
- 6 despachos de notificação;
- 1 despacho de pedido de esclarecimento ao Apoio Jurídico.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

- 23 despachos de deferimento de processos;
- 7 despachos de certificar;
- 16 despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 19 despachos de notificação;
- 19 despachos para arquivar com conhecimento ao requerente.

Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização:

- 6 despachos de notificação;
- 1 despacho para arquivar c/conhecimento ao requerente;
- 1 despacho para informar o requerente.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

- 15 despachos de notificar ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 5 despachos de notifique-se o requerente.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

- 7 despachos de notificação pessoal;
- 10 despachos de notificação;
- 1 despacho para consulta ao IEP

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

- 2 despachos de notificação;
- 1 despacho para arquivar.

c) Estatística Mensal do Movimento de Processos – Secção de Execuções Fiscais.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do mapa mensal discriminado do movimento dos processos em execução fiscal, para cobrança, referente ao mês de Setembro de 2003, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Associação Recreativa e Cultural de Albergaria.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização apresentou a informação n.º 288, de 18/10/2003, cujo teor é o seguinte:

A. Antecedentes

- A.1. - Por deliberação de 30/12/91, foi deferido o projecto de arquitectura relativo ao salão de recreio ;
- A.2. Da análise do processo conclui-se entretanto que a edificação foi construída sem aguardar pelo licenciamento municipal, estando o processo instruído apenas com os projectos de arquitectura e de instalação eléctrica;
- A.3. Por despacho de 2001/12/19, foi indeferido um pedido de licença de utilização com o fundamento na ausência de licenciamento e alteração ao projecto deferido.

B. Análise

- B.1. Sob registo referido em epígrafe é novamente solicitada licença de utilização, acompanhado de novos elementos de projecto que respondem às questões anteriormente posta na análise do aditamento ao projecto de arquitectura;
- B.2. Foi emitido parecer favorável sob as questões regulamentares e urbanísticas no contexto do PDM, através da informação n.º 798/03 da DGUS;
- B.3. Apesar de não ser devidamente explicitado o fim da edificação, entendemos tratar-se de uma salão polivalente e de festas, enquadrável no D.L. n.º 309/2002 de 16/12;

B.4. Estando já construída a edificação entende-se não ser aplicável o DL n.º 123/97, (barreiras arquitectónicas), por força do definido no seu art.º 3.º, recomendando-se que em futura remodelação se proceda à eliminação das barreiras actuais;

B.5. Relativamente ao espaço destinado a bar, refere-se:

B.5.1. não se encontram cumpridas as prescrições definidas no D.Reg. 38/97 alterado e republicado pelo D. Reg 4/99 de 01/04, nomeadamente zona de armazenagem; dispensa do dia; dependências para pessoal (instalações sanitárias e vestiários);

B.5.2. Convém no entanto ponderar-se sobre a utilização pretendida para este espaço (aberto ao público como estabelecimento de bebidas ou servir de apoio aos eventos a realização no salão e destinado aos seus associados. Nesta última hipótese poderá considerar-se enquadrável no espírito do definido no n.º 6 do artigo 1.º do D.L 168/97 alterado e republicado pelo D.L. 57/2002 de 11/03, a saber:

"6 - Para efeito do disposto no presente diploma, não se consideram estabelecimentos de restauração ou de bebidas as cantinas, os refeitórios e os bares de entidades públicas, de empresas e de estabelecimentos de ensino, destinados a fornecer serviços de alimentação e de bebidas exclusivamente ao respectivo pessoal e alunos, devendo este condicionamento ser devidamente publicitado."

B.6. Refere-se que existe divergência na designação do mesmo espaço no projecto de sobrepostos (vermelhos e amarelos) e nas telas finais, devendo contudo prevalecer a designação das telas finais "bilheteira", face à distancia do espaço destinado a bar.

B.7. O projecto obteve os seguintes pareceres:

B.7.1. Favorável do SNB registado 40930 de 18/08/2003;

B.7.2. Favorável com condições da ARSC - ofício registado sob o n.º 40187 de 11/08/2003;

B.7.3. Favorável com condições dos SMASC -ofício registado sob o n.º 32067 de 02/07/09

C. Conclusão

Face ao referido no ponto anterior e na informação n.º 798/03 da DGUS, propõe-se:

C.1. Deferir o projecto de alterações apresentado, condicionado ao cumprimento das condições postas pela ARSC, dos SMASC (prolongamento das redes de água e de esgotos no valor de 2 450€ e 3 850€), no ponto 3 d) da informação da DGUS (estacionamentos) e do que se decidir quanto ao ponto B.5 e ponto B.6 da presente informação;

C.2. O licenciamento da edificação fica condicionada à apresentação dos projectos de especialidade em falta: de estabilidade ou termo de responsabilidade que atesta que na sua execução se cumpriu a legislação em vigor aplicável e que foram cumpridas as boas normas de construção; de comportamento térmico e acústico.

C.3. Deverá ainda ser decidido o pedido de isenção de taxas, de acordo com o proposto no ponto II da informação 798/03 da DGUS;

C.4. A vistoria para emissão da licença de utilização requerida terá de ser precedida do licenciamento da construção da edificação (legalização)."

Para este mesmo o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho:

"1. De acordo com a presente informação com a qual concordo, defiro o projecto de alteração nos termos e condições expressas e no entendimento de que o espaço relativo ao bar se enquadra na hipótese referenciada no ponto B.5.2 – utilização destinada aos sócios.

2. Notificar nos termos indicados.

3. À próxima reunião da Câmara Municipal propondo-se o reconhecimento do interesse público do empreendimento e seu enquadramento no artigo 35.º do Edital 34/99 e consequente redução das taxas no valor de 4.347,54 €"

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3301/2003 (20/10/2003):

- **Aprovar o projecto de alterações nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito, reduzindo-se as taxas no valor de 4.347,54 € atendendo ao interesse público do empreendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

No final da Ordem de Trabalhos o Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** de Antanhol pediu ainda a palavra para falar de alguns assuntos que considera de grande utilidade para a população de Antanhol. Falou assim da necessidade de colocação de sinalética informativa das diversas actividades industriais, tendo o Sr. Vereador João Rebelo informado que é possível colocar as sinalizações pretendidas, mas têm que ser definidas com regras, pelo que informou que a Divisão de Trânsito da Câmara Municipal poderia equacionar esse assunto.

Finalmente o Sr. Presidente da Junta referiu-se a um projecto de desenvolvimento que tem para a Freguesia da Antanhol, denominado "Antanhol Vivo", vocacionado para a criação de condições para a população se sentir realizada

na freguesia e não procurar outras freguesias e até concelhos. O projecto engloba uma parte cultural, uma parte desportiva, lazer e espaços verdes. Também queriam desenvolver as infraestruturas da zona e para isso será necessário equacionar algumas questões sobre os terrenos, que irá apresentar à Câmara Municipal. Falou por fim do espaço onde se encontra localizado o aeródromo, onde gostaria que fosse construído um miradouro com um acesso pedonal.

Mais uma vez agradeceu a presença do Executivo Municipal.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 27/10/2003 e assinada pelo Sr. **Vice-Presidente** e pelo Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
